



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº079

Caderno 1/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.231, 27 de abril de 2017.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR TERMO DE FOMENTO A PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO, NO ÂMBITO DO PROJETO PAULO FREIRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a transferir recursos financeiros até o montante de R\$5.851.250,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), observado o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de junho de 2014, a associações e organizações produtivas da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Paulo Freire, selecionadas a partir de critérios previstos no Manual de Implementação do Projeto - MIP, aprovado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, órgão financiador do Projeto, conforme planilha presente no anexo único.

§1º A transferência de que trata o caput terá como público-alvo comunidades rurais do Estado do Ceará, abrangendo 31 (trinta e um) municípios de 6 (seis) territórios – Cariri, Sertão dos Inhamuns, Sertão dos Crateús, Sertão de Sobral, Litoral Oeste/Vale do Curu e Serra da Ibiapaba.

§2º Os recursos para a execução das parcerias contam com dotação orçamentária na Lei Estadual nº16.199, de 29 de dezembro de 2016, sendo oriundos do Programa nº031 – Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural e da Ação nº18309 PDPC/PPF – Componente 2 – Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI Nº16.231, DE 27 DE ABRIL DE 2017

REGIÃO DA SEPLAG	Nome do Município	Comunidade	Nome da Associação	CNPJ	Número de famílias	Valor de Repasse (R\$)	Valor da 1ª parcela	Valor da 2ª parcela
13	Aiuaba	Mulungu/Fazenda Nova/Salgado	Associação Comunitária dos Produtores de Salgado	03.462.346/0001-08	34	265.295,50	172.892,50	
1	Altaneira	Serra dos Bois/Chapada Chapada dos Romeiros	Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Samambaia, Chapada e Umurana	10.946.973/0001-71	36	230.423,58	138.254,15	
		Córrego	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Taboleiro Bae e Córrego	00.636.978/0001-44	30	218.991,33	121.394,80	
1	Antonina do Norte	Conceição/Pedra da Cruz			37			
1	Araipe	Serra da Pena	Associação dos Produtores Rurais da Serra da Pena	18.547.980/0001-02	58	299.345,27	179.607,16	
		Aruda	Associação Quilombola do Sítio Aruda	08.084.298/0001-77	36	321.666,40	223.700,40	
13	Arneiroz	Novo Horizonte			80			
		Agrovila/Boqueirão	Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacências	01.009.948/0001-70	35	272.111,40	158.931,50	
1	Assaré	Jatobá/Área/Tamboril Serrinha dos Amâncios		23.097.418/0001-64	45			
			Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Sítio Serrinha dos Amâncios, Serra dos Carlos e sítios vizinhos	24.020.502/0001-42	34	305.916,25	203.038,00	
1	Campos Sales	Lagoa Coberta	Associação Comunitária São Francisco da Lagoa Coberta	00.870.010/0001-88	27	239.400,40	147.782,90	
		Lagoa do Carmo	Associação dos Beneficiários da Lagoa do Carmo	08.934.968/0001-05	42	377.296,00		153.804,00
11	Coreaú	Salva Vida	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Penedo	01.989.349/0001-60	34	295.887,54	157.532,52	
		Conceição			26			
11	Frecheirinha	Santana			30			
		Pavão	Associação Comunitária Rural de Pavão	02.322.974/0001-17	30			
11	Graça	Aroeira	Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Aroeiras	25.208.881/0001-61	10	86.109,30	51.665,58	
		Corredor	Associação Comunitária do Sítio Corredor	05.026.157/0001-00	25	146.700,00	88.020,00	
12	Hidrolândia	Santa Tereza do Silvino	Associação Comunitária Manoel Costa Sobrinho - Santa Tereza do Silvino e Fátima	03.355.726/0001-35	62	424.776,60	254.865,96	
			Associação Comunitária da Ilha do Esau e Adjacências	00.909.456/0001-79	59	326.448,90	195.869,34	
8	Ipu	Ilha do Esau			13			
		Pai Gonçalves			27			
12	Ipuera	Coite	Associação dos Moradores Quilombolas de Coité	10.538.642/0001-00	67	296.834,94	178.100,96	
		Sítio Trombetas	Associação dos Moradores Quilombolas de Sítio Trombetas	11.018.866/0001-46	38			
6	Irauçuba	Boa Vista 2	Associação Comunitária de Boa Vista II	08.044.871/0001-19	34	219.514,30		77.169,00
		Quixaba	Associação Comunitária de Quixaba e Batuba	23.558.740/0001-43	54	428.015,66	256.809,40	
11	Massapê	Carnaubinha	Associação Comunitária dos Moradores de Carnaubinha	26.546.983/0001-50	21			
		Trapiá	Associação dos Pequenos Agricultores de Trapiá e Baixa Grande	02.671.486/0001-15	22	189.203,50	72.172,00	
11	Moraújo	Timbaúba	Associação dos Remanescentes do Quilombo Timbaúba de Coreaú e Moraujo.	08.985.729/0001-76	52	382.276,80	229.366,08	
		Várzea da Volta			42			
11	Mucambo	Poço Verde	Associação Comunitária dos Moradores de Poço Verde	01.201.800/0001-33	36	331.702,46	199.021,48	
		Pajeú	Associação de Moradores de Pajeú	01.568.257/0001-07	23	177.288,26	106.372,95	
1	Nova Olinda	Zabelê I	Associação dos Agricultores Extrativistas da Serra do Zabelê	11.250.840/0001-29	33	215.831,70	129.499,02	
		Zabelê II	Associação do Desenvolvimento Comunitário do Sítio Zabelê	12.464.517/0001-10	50	243.801,00	146.280,60	
11	Pacujá	Batoque	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo Rural de Batoque	11.087.408/0001-69	56			
		Zipú	Associação Comunitária Rural de Zipú	09.556.352/0001-00	48			
13	Parambu	Serra dos Paulos	Associação dos Pequenos Produtores de Serra dos Paulos	00.744.795/0001-42	40	215.624,00		121.286,00
		São Gonçalo dos Caetanos	Associação dos Pequenos Produtores de São Gonçalo	05.674.460/0001-19	26	199.225,90	134.625,00	
11	Pires Ferreira	Cipó	Associação Comunitária dos Moradores da Ilha do Cipó e Adjacências	24.963.889/0001-70	19			
		Serota	Associação Comunitária dos Moradores de Serota	24.864.181/0001-62	33	233.887,50	140.332,50	
1	Potengi	Carcará	Associação dos Remanescentes de Quilombos do Sítio Carcará - Aruicará	13.512.301/0001-46	47	304.892,10	170.935,26	
		Catolé	Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Catolé - Potengi - CE	12.825.685/0001-94	19	136.800,00	82.080,00	
13	Quiterianópolis	Gavião	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Gavião	00.913.386/0001-22	34	266.461,00	156.342,50	
		Fidélis	Conselho dos Povos Indígenas Tabajara de Quiterianópolis - CITAQ	06.882.242/0001-32	61			
11	Reriutaba	Carnaúba	Associação dos Moradores de Carnaúba	20.764.152/0001-78	31	194.461,20	121.715,20	
		Sabonete	Associação dos Moradores da Comunidade Sabonete	24.521.182/0001-04	22	170.018,90	110.474,90	
1	Salitre	Arapuca	Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos Nossa Senhora das Graças do Sítio Arapuca	03.557.156/0001-66	31	246.865,90		114.412,50
		Serra dos Chagas	Associação Comunitária da Quilombola Serra dos Chagas	09.473.219/0001-82	43			
1	Santana do Cariri	Pimenteira	Associação Santa Luzia da Comunidade Pimenteira - Santana do Cariri-CE	24.506.125/0001-56	37	232.072,38	139.243,43	
		Boqueirão	Associação Comunitária dos Agricultores do Sítio Boqueirão município de Santana do Cariri CE	20.250.230/0001-16	41	335.471,12	191.282,67	

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

REGIÃO DA SEPLAG	Nome do Município	Comunidade	Nome da Associação	CNPJ	Número de famílias	Valor de Repasse (R\$)	Valor da 1ª parcela	Valor da 2ª parcela
11	Senador Sá	Córrego de Baixo	Associação Comunitária dos Moradores do Córrego de Baixo	25.213.555/0001-42	21	207.000,00	124.200,00	
11	Sobral	Córrego de Cima	Associação Comunitária dos Moradores do Córrego de Cima	25.213.555/0001-42	27	184.500,00	110.700,00	
		Santa Luzia			18			
		Casa Forte			24			
1	Tanarás	Boa Vista	Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Boa Vista e Riacho da Jurema	08.956.343/0001-36	27	247.804,02	148.682,41	
		Cajazeiras dos Sampaio	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Várzea	08.043.153/0001-28	46	304.892,10	163.409,84	
13	Tauá	Riacho Verde/Queimadas	Associação Comunitária de Riacho Verde e Queimadas	12.474.466/0001-08	24	180.927,20	121.944,00	
		Milagre/Oiticica/lagoa do Ramo/Cachoeira	Associação Comunitária dos Moradores de Milagres	12.474.573/0001-36	44			
		Sítio Lagoa			24			
11	Varjota	Cajazeira			24			
		Várzea da Palha	Associação Comunitária da Várzea da Palha	01.454.250/0001-64	26	95.722,48	57.433,49	
					2.225	10.051.462,89	5.312.406,50	538.843,50
Valor total do Projeto de Lei Autorizativa (soma 1 parcela e 2 parcelas)							5.851.250,00	

*** **

DECRETO Nº32.212, de 25 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.221, de 03 de junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604, de 08 de outubro de 2014; CONSIDERANDO finalmente, o que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º A estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Educação
- Secretário Adjunto da Educação

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE APOIO

1. Assessoria de Comunicação
2. Assessoria Especial do Gabinete

3. Assessoria Jurídica

4. Assessoria de Tecnologia da Informação

5. Ouvidoria

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais

6.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento de Programas e Projetos Estratégicos

6.2. Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário

7. Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem

7.1. Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos

7.2. Célula de Desenvolvimento da Gestão Escolar

7.3. Célula de Acompanhamento da Gestão Escolar

7.4. Célula de Provisão da Rede Escolar

7.5. Célula de Articulação da Aprendizagem Cooperativa Estudantil

7.6. Célula de Articulação de Projetos Estudantis

7.7. Célula de Educação Continuada, Inclusão e Acessibilidade

7.8. Célula de Educação do Campo, Indígena e Quilombola



- 7.9. Célula de Promoção da Formação e do Atendimento em Educação Especial
- 7.10. Célula de Formação de Docente
- 7.11. Célula de Desenvolvimento do Currículo e da Aprendizagem
8. Coordenadoria de Educação Profissional
- 8.1. Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico
- 8.2. Célula de Estágios
- 8.3. Célula de Gestão de Materiais
9. Coordenadoria de Cooperação com os Municípios
- 9.1. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais
- 9.2. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais
- 9.3. Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos
10. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação
- 10.1. Célula de Avaliação e Desempenho Acadêmico
- 10.2. Célula de Estudos, Gestão de Dados e Disseminação de Informações Educacionais
- 10.3. Célula de Articulação do Censo Escolar
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO REGIONAL E LOCAL
11. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1- Maracanaú)
- 11.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 11.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 11.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 11.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
12. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 – Itapipoca)
- 12.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 12.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 12.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 12.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
13. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 3- Acaraú)
- 13.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 13.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 13.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 13.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
14. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 4- Camocim)
- 14.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 14.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 14.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 14.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
15. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 5- Tianguá)
- 15.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 15.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 15.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 15.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
16. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6- Sobral)
- 16.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 16.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 16.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 16.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
17. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7- Canindé)
- 17.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 17.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 17.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 17.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
18. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 8- Baturité)
- 18.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 18.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 18.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 18.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado

19. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9- Horizonte)
- 19.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 19.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 19.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 19.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
20. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10- Russas)
- 20.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 20.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 20.3. Célula Regional de Gestão Administrativo-Financeira
- 20.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
21. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11- Jaguaribe)
- 21.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 21.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 21.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 21.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
22. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 12- Quixadá)
- 22.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 22.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 22.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 22.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
23. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13- Crateús)
- 23.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 23.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 23.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 23.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
24. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14- Senador Pompeu)
- 24.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 24.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 24.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 24.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
25. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 15- Tauá)
- 25.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 25.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 25.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 25.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
26. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 16- Iguatu)
- 26.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 26.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 26.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 26.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
27. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 17- Icó)
- 27.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 27.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 27.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 27.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
28. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 18- Crato)
- 28.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 28.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 28.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 28.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
29. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 -Juazeiro do Norte)
- 29.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 29.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 29.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 29.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado



30. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 20- Brejo Santo)
- 30.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 30.2. Célula de Cooperação com os Municípios
- 30.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 30.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
31. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 1-Fortaleza)
- 31.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 31.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 31.3. Célula de Gestão de Pessoas
- 31.4. Célula de Formação, Programas e Projetos
- 31.5. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
32. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 2-Fortaleza)
- 32.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 32.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 32.3. Célula de Gestão de Pessoas
- 32.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
33. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 3-Fortaleza)
- 33.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
- 33.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
- 33.3. Célula de Gestão de Pessoas
- 33.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
- VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
34. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 34.1. Célula de Administração de Pessoas
- 34.2. Célula de Atos e Ascensão Funcional
- 34.3. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
- 34.4. Célula de Concessão de Benefícios
35. Coordenadoria Administrativa
- 35.1. Célula de Gestão Administrativa
- 35.2. Célula de Logística
36. Coordenadoria Financeira
- 36.1. Célula de Gestão Financeira

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Educação (Seduc) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art.2º Os Municípios integrantes de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) e as respectivas Sedes são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art.3º Fica distribuído na estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) 1 (um) cargo de provimento em comissão de símbolo DAS-1.

Parágrafo único. Os Cargos de Provimento em Comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) são os constantes do Anexo II deste Decreto.

Art.4º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão classificados:

I - por categorias: Escola de Ensino Regular, Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, Escola Estadual de Educação Profissional, Escola Indígena e Centro de Educação de Jovens e Adultos;

II - por nível, de acordo com o número de alunos atendidos, conforme o Anexo III deste Decreto.

§1º A distribuição dos cargos de provimento em comissão será estabelecida de acordo com o nível da escola.

§2º As Escolas Indígenas serão classificadas por nível I, II, e III, o qual é estabelecido pelo número de alunos atendidos, conforme o Anexo IV deste Decreto.

§3º As escolas estaduais de Educação Profissional e as de Ensino Médio em Tempo Integral não serão classificadas por nível.

§4º As siglas que aparecem na nomenclatura dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado são definidas no Anexo V deste Decreto.

§5º As denominações das escolas com a categoria e a classificação por nível, assim como alocação dos Cargos de Provimento em Comissão, serão definidas, a partir de 2017, por meio de Portaria emitida pelo Secretário da Educação.

Art.5º Os Estabelecimentos Públicos de Ensino Médio do Estado que forem convertidos para o Tempo Integral terão uma distribuição diferenciada dos cargos de coordenador escolar, símbolo DAS-1, durante os dois primeiros anos de implantação, considerando que a transformação para tempo integral se dará de forma gradual, uma série por ano, ficando estes durante o referido período, com turmas em tempo integral e outras em tempo parcial.

§1º No ano de implantação, os estabelecimentos permanecerão com o mesmo número de coordenadores escolares, exceto aqueles que tenham somente 01 (um) coordenador, que passarão a ter 02 (dois).

§2º Após a conversão das 3 (três) séries do ensino médio do turno diurno para o tempo integral, as escolas com oferta exclusiva dessa modalidade terão 2 (dois) coordenadores escolares quando tiverem até 12 turmas ou 540 alunos e 3 (três) coordenadores escolares quando, respectivamente, o número de turmas e alunos for superior.

§3º As escolas que, após a conversão das 3 (três) séries do ensino médio do turno diurno para o tempo integral, tiverem a necessidade de, no prédio principal, ofertar turmas no turno noturno, em tempo parcial, terão a mais 1 (um) coordenador escolar.

Art.6º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado que tiverem extensão de matrícula de ensino médio funcionando em outro prédio/local, terão, para além do que lhe confere o seu nível, o seu núcleo gestor ampliado, sendo:

I - as escolas com 1 (uma) a 3 (três) extensões e com matrícula em extensão superior a 100 (cem) alunos agregarão mais um Coordenador Escolar;

II - as escolas com mais de 3 (três) extensões e com matrícula em extensão superior a 600 alunos agregarão ao seu núcleo gestor mais 2 (dois) Coordenadores Escolares.

Parágrafo único. Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado classificados no nível C, com atendimento de matrícula nos turnos manhã, tarde e noite, com no mínimo de 50 (cinquenta) alunos por turno, terão, para além do que lhe confere o seu nível, o núcleo gestor ampliado, agregando mais 1 (um) Coordenador Escolar.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art.8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.212, DE 25 DE ABRIL DE 2017

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE CADA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SEDE	MUNICÍPIOS INTEGRANTES	QUANTIDADE MUNICÍPIOS
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1- Maracanaú)	Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba	08
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2- Itapipoca)	Itapipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraima, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uniburetama	15
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 3- Acaraú)	Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos	07
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 4- Camocim)	Camocim	Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca	06
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 5- Tianguá)	Tianguá	Camauabal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará	09
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6- Sobral)	Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraujo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota	20
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7- Canindé)	Canindé	Canindé, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti e Santa Quitéria	06
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 8- Baturité)	Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção	13
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9- Horizonte)	Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama	06
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10- Russas)	Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte	13

ANEXO III A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART.4º DO DECRETO Nº32.212, DE 25 DE ABRIL DE 2017

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1.000 Alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	6 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
B	De 601 a 1.000 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	5 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
C	Até 600 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	4 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O §2º DO ART.4º DO DECRETO Nº32.212, DE 25 DE ABRIL DE 2017

DENOMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
I	Com mais de 600 Alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	5 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
II	De 100 a 599 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	4 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
III	Abaixo de 100 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	3 Cargos
		Coordenador Escolar	-	-	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	

ANEXO V A QUE SE REFERE O §4º DO ART.4º DO DECRETO Nº32.212, DE 25 DE ABRIL DE 2017

SIGLAS QUE COMPÕEM A NOMENCLATURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

SIGLA	DENOMINAÇÃO
EEF	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
EEM	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
EEFM	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EEMTI	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
CAIC	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CEJA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CERE	CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA
EEEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo de Revisão sob o VIPROC nº7279588/2015, instaurado em virtude do requerimento apresentado pelo ex-cabo da polícia militar ANTÔNIO DE SOUSA SOARES - M.F. nº107.882-1-8, e processado por Comissão Especial constituída através da Portaria CGD nº438/2016 (publicada no D.O.E. CE nº095, de 23/05/2016), com as Portarias de Substituição/Reconstituição da Comissão Especial sob os nºs 486/2016 - CGD (publicada no D.O.E CE nº105, de 07/06/2016) e 723/2016 - CGD (publicada no D.O.E CE nº142, de 28/07/2016), relacionado à decisão proferida pelo então Governador do Estado do Ceará em sede do Conselho de Disciplina (instaurado e processado no âmbito da Polícia Militar do Estado do Ceará, sob a Portaria nº006/2011-CD-DP/3, publicada no BCG nº020 de 28/01/2011), haja vista o Parecer favorável quanto ao preenchimento do requisito legal para admissibilidade do pleito, oriundo da Douta Procuradoria Geral do Estado (sob o nº01/2016, fls. 103/108); CONSIDERANDO que o ex-policial militar Antônio de Sousa Soares fora punido com a sanção de Demissão, em sede do Processo Regular

acima mencionado, nos termos do Art.23, alínea “c”, inc. II, da Lei nº13.407/2003, “pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração aos valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V e XI do artigo. 7º, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos V, VIII, IX, XIII, XV e XVIII do artigo. 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos XXXII, XLIII e LVIII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I e II, §1º e inciso I, §2º, do artigo 12, agravada pelo inciso XXVIII, do §2º, do artigo 13, conforme regra do artigo 45, todos da Lei Nº. 13.407/2003”, decisão esta publicada no Diário Oficial CE de 18/01/2013; CONSIDERANDO que consoante o apurado nos autos do Conselho de Disciplina referenciado, o então Cabo da PMCE Antônio de Sousa Soares “utilizou de meios fraudulentos para esquivar-se do serviço policial militar para o qual estava escalado, valendo-se de seis atestados médicos falsificados, datados de 14 e 19 de junho, 10 e 14 de agosto e 07 e 24 de setembro, todos do ano de 2008, restando, em consequência, claro que simulou doença para esquivar-se do serviço”; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, o ex-militar figurou como réu no Processo Criminal protocolizado sob o Nº0473302-69.2011.8.06.0001, a cargo da Vara Única da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza/CE, por infração ao Art.315 (uso de documento falso) do Código Penal Militar, cuja sentença transitada em julgado concluiu que: “[...] não existem provas suficientes para condenar o acusado, pois não consta no IPM a prova de que os atestados foram recebidos na Polícia Militar, nem de que o acusado não se apresentou para o serviço nos dias indicados (...) na ficha individual do acusado e, mais especificamente na parte de ‘REPOUSOS’, não há registros relativos aos dias indicados nos atestados (27/06/08, 05/07/08, 10/08/08, 14/08/08, 07/09/08, 24/09/08, 14/06/08 e 19/06/08) (...) O último repouso ali apontado foi do dia 16/03/2008 [...]”. O Juízo Militar em alusão ainda pontuou que “[...] não há como afirmar, diante da prova produzida que os atestados foram apresentados pelo acusado na PMCE e que surtiram algum efeito [...]”, absolvendo assim, o ex-militar em tela, nos termos do Art.439, alínea “e” (“não existir prova suficiente para a condenação”) da legislação adjetiva penal militar (fls. 101/102), circunstância que embasou um do motivos que deu ensejo ao pedido de revisão do Conselho de Disciplina a cargo da Polícia Militar do Ceará, por parte da defesa de Antônio de Sousa Soares (fls. 08/31), no qual



requer, em suma, a anulação da decisão administrativa que culminou na demissão do requerente; CONSIDERANDO que diante do cabedal probandi e fático carreado aos autos, a Comissão Especial (constituída pela CGD para processar a Revisão) entendeu que: a) Verifica-se que, de fato, não há perícia (grafotécnica) nos documentos que consubstanciam as acusações, nem qualquer informação se tais documentos teriam sido extraviados. Tampouco foi realizada a perícia no âmbito do processo penal, conforme se visualizou no processo digital cuja senha segue anexa ao presente feito. Destarte, há que se ressaltar a imprescindibilidade da realização de perícia, pois tal documento constitui o corpo de delito da “falta-crime”, e somente poder-se-ia dispensar a prova técnica ante a impossibilidade fática. Daí, admitir-se nestas hipóteses o exame de corpo de delito indireto (porém nem isto foi feito). Ademais, é defeso a própria comissão processante atestar a “inautenticidade” dos atestados médicos sob investigação, com base “numa comparação a olho nú”, e ainda “recusar fé aos documentos públicos” (Art.19, inc. II, da CF/88); b) Constatou que, no caderno processual que materializa a instrução do Conselho de Disciplina, não se vislumbra nenhum depoimento (testemunhal) dos médicos, os quais não foram ouvidos nos autos da Sindicância Formal que precedera o Processo Regular referenciado, bem como não foram colhidos seus testemunhos no Conselho de Disciplina; c) A Comissão Especial de Revisão destacou a ausência de equidade, proporcionalidade e razoabilidade no julgamento do caso em tela pela PMCE; CONSIDERANDO que após análise pormenorizada dos fatos e fundamentos jurídicos apostos na peça revisional, em cotejo com as conclusões exaradas pela Comissão Especial Revisora, a então Controladora Geral de Disciplina concluiu que a solução legal e adequada para o Conselho de Disciplina sob a Portaria nº006/2011-CD-DP/3 seria o arquivamento por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, porquanto não restou comprovado que o ex-policial militar Antônio de Sousa Soares praticou a conduta descrita na Portaria Instauradora do aludido Processo Regular, ressaltando assim, a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que após a conclusão do Processo de Revisão, os autos foram remetidos à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para os fins previstos no Art.11, §2º da Lei Complementar Nº. 98/2011, visando a devida chancela antes do envio para este signatário (competente para solucionar o presente feito revisional), visando a homologação da decisão; CONSIDERANDO o teor do Parecer exarado pela PGE (subscrito pela Procuradora-Chefe da PROPAD), sob o nº044/2016 (fls. 169/175), no qual pontuou-se: “Pelo exposto, consideramos acertada a decisão da Sra. Controladora-Geral de Disciplina que, diante do cabedal probandi e fático carreado aos autos, verificou que a solução legal e adequada para o Conselho de Disciplina nº11350177-3 seria o arquivamento por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, entendendo pelo imediato retorno do requerente aos Quadros da Polícia Militar do Ceará, ressaltando, porém, a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam fatos novos, ex vi do disposto no parágrafo único e inciso III, do art.72, da Lei nº13.407/2003 (...) Processo em boa ordem, nada obstando que prossiga em sua tramitação habitual.”, posicionando este homologado pelo Sr. Procurador Geral do Estado; RESOLVE, diante do exposto, **homologar a conclusão** da então Controladora Geral de Disciplina, **bem como o Parecer da PGE nº044/2016, e ANULAR o Conselho de Disciplina** sob a Portaria nº006/2011-CD-DP/3, publicada no BCG nº020 de 28/01/2011, com o consequente retorno do requerente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, LÚCIO FERREIRA GOMES**, Secretário da Infraestrutura, para representar o Acionista Estado do Ceará na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, que será realizada no dia 27 de abril de 2017, às 15:00h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 27 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº135/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Gabinete do Governador, conforme Processo nº2742781/2017 e CI Nº06/2017, de 17 de abril de 2017, a Senhora **ANA CÂMARA SOTER DA SILVEIRA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviço de consultoria na comunicação. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 e 21 de abril do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil S/A e **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a **cooperação do Banco do Brasil**, para atuar como agente financeiro, com o objetivo de financiar o investimento de empresas amparadas pelo programas de incentivo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e suas vinculadas em todo o Estado do Ceará. **Parágrafo único** – Este acordo tem como destinatário as empresas que irão se instalar ou ampliar instalações, independentes do seu setor de atuação, atendido os requisitos estabelecidos neste termo, observando-se o interesse mútuo dos partícipes. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará, Cesar Augusto Ribeiro – Secretário do Desenvolvimento Econômico, Clovis de Castro Junior – Banco do Brasil e Jorge Alberto Vieira Studart Gomes – Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº018/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, datada de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e em atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **BRUNO HENRIQUE MARTINS DE QUEIROZ**, a partir de 31 de janeiro do ano em curso. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA** 64279715300, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o Nº17.093.267/0001-73, com sede na Av. Edson Mota Correia, nº000, Mercado Juaci Sampaio Pontes, Box 123, Centro, CEP: 61.600-040, Caucaia – CE. **OBJETO:** Contratação para **apresentação da banda musical “JACARÉ DO**

REPENTE, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Rodovia CE – 464, Trecho: Entr. CE – 060 (Antônio Diogo), Entr. CE-359 (Ocara), a ser realizado no dia 11 (onze) de março de 2017, no município de Redenção - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1610717/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Francisco de Assis Duarte Ferreira, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA 64279715300.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, apto. 303, Bl. A, Ed. Vanda, Fátima, CEP: 60.415-160, Fortaleza – CE. OBJETO: Contratação para **apresentação da banda musical “DUO ELO”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Encontro com os Governadores do Nordeste, a ser realizado no dia 29 (vinte e nove) de março de 2017, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 2184991/2017 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.00.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2017

PROCESSO Nº2000149/2017 CASA CIVIL; OBJETO: **Vale-Transporte Eletrônico – VTE – urbano**. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de fornecimento do gênero aos servidores da Casa civil. VALOR: R\$42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no inciso I, do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20170002 IG Nº917459000 PUBLICAÇÃO Nº2017/05767

Edital Nº20170002 - Contrato de Empréstimo Nº2321/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 150.000.000,00 para o financiamento do PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO CEARÁ e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para as **obras de Valorização do Município de Guaramiranga**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da reforma da praça, restauração dos passeios, com instalação de banheiros e iluminação. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no site www.seplag.ce.gov.br em meio eletrônico ou na sede da Comissão Central de Concorrência – CCC no endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60.811-520 Fortaleza-CE, portando meio digital (CD/DVD ou pen drive). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60.811-520 Fortaleza-CE, até às 9h30min do dia 1º de junho de 2017 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado do contrato, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160867 PUBLICAÇÃO Nº2016/18751

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamentos Médico-Hospitalares**, para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8672016, até o dia 11/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003 IG Nº918060000 PUBLICAÇÃO Nº2017/04763

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças novas e originais**, em 34 (trinta e quatro) equipamentos de centrais ar-condicionado do Centro de Convenções do Cariri – Avenida Padre Cícero, nº4.400, Mauriti, Crato, Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003 IG Nº919944000 PUBLICAÇÃO Nº2017/05314

OBJETO: **Serviço de assistência, médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia**, no plano enfermagem, destinados aos empregados da Etice e seus dependentes incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados, em estabelecimentos próprios, contratados ou credenciados



pela licitante, a preço per capita previamente determinado, no regime de contratação coletivo, empresarial, devendo os beneficiários assumirem a co-participação correspondente a 5% (cinco por cento) nas consultas médicas e exames laboratoriais (módulo ambulatorial), exceto aqueles realizados em regime de internação, urgência e emergência, pelo período de 12 (doze) meses e o pagamento da diferença entre o plano enfermagem e o plano apartamento, caso o titular tenha optado por esta mudança, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2662017, até o dia 12/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018
PUBLICAÇÃO Nº2017/00075

OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de exames especializados de alto custo, Exames de PET/CT, para usuários do SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº182017, até o dia 12/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170232
PUBLICAÇÃO Nº2017/03429

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Implante Valvulado Tipo AHMED), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2322017, até o dia 12/05/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170295
PUBLICAÇÃO Nº2017/05840

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de Órtese, Prótese e Materiais Auxiliares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2952017, até o dia 12/05/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170303
IG Nº902362000
PUBLICAÇÃO Nº2016/19912

OBJETO: Aquisição de material médico (Cardioversor-Desfibrilador Implantável), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3032017, até o dia 12/05/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
IG Nº914819000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01790

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de confecção de diplomas para FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1622017, até o dia 11/05/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141180

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014/1180, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (CPAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$2.950,2700 a quantidade de 200 unidades, item 02, com o valor unitário de R\$2.120,0000 a quantidade de 200 unidades. Adjudicado em 18/04/2017 às 09:07 horas e Homologado em 18/04/2017 às 17:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160022, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Toner) para atender as necessidades da FUNECE, tendo como **vencedora** a empresa: **ARTSUPRI INFORMÁTICA COM. IND. SERV. IMP. EXP. EIRELI-EPP**, do grupo 01 com o valor de R\$996,36 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), adjudicado em 10/04/2017 às 08:32 e homologado em 11/04/2017 às 17:03. Saliento que o item 03 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160102
PUBLICAÇÃO Nº2016/21174

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160102, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Registros Cunha e Registros Ferrule, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos GRUPO 1, contendo os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8, a EMPRESA **RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$593,51 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) e quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) peças; R\$328,64 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e quantidade de 400 (quatrocentas) peças; R\$550,27 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) peças; R\$205,40 e quantidade de 1.400 (mil e quatrocentas) peças; R\$286,48 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e quantidade de 500 (quinhentas) peças; R\$356,75 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e quantidade



de 200 (duzentas) peças. O grupo 1 restou fracassado. Homologado às 15:16 horas do dia 10 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO 20161118

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2016/1118**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATÉTER PARA DIÁLISE PERITONEAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2017

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ - APECE**. OBJETO: O objeto deste contrato consiste na **colaboração, sob a forma de patrocínio a patrocinada para a realização do V ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORIAS FISCAIS - ENPF**, no período de 26 a 28 de abril de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento a Lei nº16.142, de 06 de Dezembro de 2016 que estabelece normas gerais sobre a política de patrocínio da administração do Estado do Ceará a Inexigibilidade de Seleção Pública nº01/2017, com fulcro no art.6º §1º da referida lei FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos em de acordo com a cláusula quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.17544.03.33504100.3.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Vicente Martins Prata Braga, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0027/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar - Aldeota - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3169, S/103 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se na cláusula quarta do CONTRATO e no art.57, §1º, inc. II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos de conclusão da execução e de entrega** do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias e o consequente prazo de vigência do contrato até referida data, findando em 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Felipe de Oliveira Cavalcante (Representante - Ferraz Engenharia LTDA).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº033/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ALEX AGUIAR LINS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000091-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Informática Aplicada, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **WLADIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1634471-0, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Universidade Estadual do Ceará - UECE ministrado pelo(a) Mestrado, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de janeiro/2017 a fevereiro/2017, no valor de R\$880,00, em até 02 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1634441-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de janeiro/2017 a fevereiro/2017, no valor de 880,00, em até 02 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação



do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO CARLOS PORTELA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, Referência BV, matrícula nº1661131-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Fernando Pessoa - Portugal, em Ciências Empresariais, no período de janeiro/2017 a abril/2017, no valor de 1.760,00, em até 04 parcelas mensais, no valor unitário de R\$440,00, 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000171-0, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009,

RESOLVE conceder ao servidor **BRUNO JESUS MARTINS LÔBO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000051-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000101-X, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO ITALO QUEIROZ MENDES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000701-8, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos,

deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000111-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000161-3, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Ouvidoria Setorial, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula

nº3000061-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40-11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **TIAGO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000691-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de janeiro 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40-11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VIRGÍLIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1661221-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40-11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação



orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VITOR HUGO GASPAR PINTO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000401-9, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **WILMA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CI, matrícula nº1634461-3, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em Economia no Setor Público, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, e duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40-11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **WESLEY SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula nº3000661-5, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará - UFC, em

Economia no Setor Público, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, no valor de R\$5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40-11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **GEORGE DANTAS NUNES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CII, matrícula nº1617271-5, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Gestão de Negócios Turísticos, no período de Janeiro de 2017 a Fevereiro de 2017, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), em até 02 parcelas mensais, R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, Referência CII, matrícula nº1617351-7, folha nº004, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Doutorado ministrado pelo(a) Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Administração de Empresas, no período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, no valor de R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), em até 12 parcelas mensais, R\$837,50, na dotação de 41100001.04.128.500.17783.03.33901800.1.00.00.0.40 - 11023, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, combinado com a Lei nº15.118, de 27 de fevereiro de 2012, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido **LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, das funções de Suplente de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Ceará, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, combinado com a Lei nº15.118, de 27 de fevereiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, para exercer a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, com mandato de quatro anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PISCICULTURA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº117/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	09/03/2017	Campos Sales/Tarrafas/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	10/03/2017	Campos Sales/Assaré/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	17/03/2017	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/03/2017	Campos Sales/Assaré/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	24/03/2017	Campos Sales/Tarrafas/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº156/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	14/03/2017	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	15/03/2017	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	16/03/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	21/03/2017	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	22/03/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº157/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	196417-1-9	IV	12/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	196417-1-9	IV	26/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	12/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	26/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº158/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	15/03/2017	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	15/03/2017	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº159/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	14/03/2017	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	16/03/2017	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	21/03/2017	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	15/03/2017	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16/03/2017	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	21/03/2017	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº160/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	09/03/2017	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	14/03/2017	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	15/03/2017	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	16/03/2017	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº161/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipu/Hidrolândia/Ipu, no dia 15/03/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Cariré/Sobral, no dia 14/03/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199802-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 15/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	20 a 23/03/2017	Crato/Ipaumirim/ Umari/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	27 a 31/03/2017	Crato/Campos Sales/ Salitre/Araripe/Potengi/Crato	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº165/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	16/03/2017	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	21/03/2017	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº166/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169394-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipaumirim/Umari/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim, no período de 21 a 23/03/2017, a fim de realizar Atendimento a suspeita ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169394-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipaumirim/Umari/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim, no período de 16 a 17/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	10/01/2017	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	10/01/2017	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	08/03/2017	Brejo Santo/Nova Olinda/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	08/03/2017	Baturité/Milhã/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº169/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	21/03/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	22/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	23 a 24/03/2017	Icó/Cedro/Icó	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	28/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	29/03/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	30/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	21/03/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	22/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	23 a 24/03/2017	Icó/Cedro/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	28/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	29/03/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	30/03/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº170/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	25/03/2017	Campos Sales/Assaré/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/03/2017	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/03/2017	Campos Sales/Araipe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº172/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	27/03/2017	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	28/03/2017	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29/03/2017	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	30/03/2017	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº188/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	13/02/2017	Boa Viagem/Itatira/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	16/03/2017	Independência/Crateús/ Independência	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº191/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastro e Inspeção de Estabelecimento com Produção e Comércio de Citros, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de



acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405-1-8	IV	21 a 23/03/2017	Crato/Nova Olinda/ Várzea Alegre/Crato	2,5	64,83	0%	97,25
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	21 a 23/03/2017	Crato/Nova Olinda/ Várzea Alegre/Crato	2,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº197/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	19 a 22/03/2017	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	19 a 22/03/2017	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19 a 22/03/2017	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Francisco Ricardo Piere Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	19 a 22/03/2017	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	19 a 22/03/2017	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83	0%	226,91
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	19 a 22/03/2017	Nova Olinda/Fortaleza/ Nova Olinda	3,5	64,83	0%	226,91
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	21 a 24/03/2017	Brejo Santo/Fortaleza/ Brejo Santo	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº198/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	19 a 22/03/2017	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	3,5	64,83	0%	226,91
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	19 a 22/03/2017	Jaguaribara/Fortaleza/ Jaguaribara	3,5	64,83	0%	226,91
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	20 a 22/03/2017	Morada Nova/Fortaleza/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	20 a 22/03/2017	Morada Nova/Fortaleza/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	20 a 22/03/2017	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº199/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	29/03/2017	Nova Olinda/Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	30/03/2017	Brejo Santo/Abaíara/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº200/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	20 a 22/03/2017	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	64,83	0%	162,07
Sílvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	20 a 22/03/2017	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº201/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/03/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	29/03/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	29/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	30/03/2017	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	30/03/2017	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº202/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	22 a 24/03/2017	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	64,83	0%	162,07
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	22 a 24/03/2017	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº203/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Lidiuina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	20 a 22/03/2017	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	22 a 24/03/2017	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	22 a 24/03/2017	Ipu/Fortaleza/Ipu	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº204/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	22 a 24/03/2017	Independência/Fortaleza/ Independência	2,5	64,83	0%	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	22 a 24/03/2017	Cratêus/Fortaleza/Cratêus	2,5	64,83	0%	162,07
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	22 a 24/03/2017	Nova Russas/Fortaleza/ Nova Russas	2,5	64,83	0%	162,07
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22 a 24/03/2017	Santa Quitéria/Fortaleza/ Santa Quitéria	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº205/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Amada	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	22 a 24/03/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	22 a 24/03/2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22 a 24/03/2017	Coreaú/Fortaleza/Coreaú	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº206/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	20 a 22/03/2017	Pedra Branca/Fortaleza/ Pedra Branca	2,5	64,83	0%	162,07
Fernando Antonio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	20 a 22/03/2017	Quixeramobim/Fortaleza/ Quixeramobim	2,5	64,83	0%	162,07
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	22 a 24/03/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	22 a 24/03/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº207/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	28/03/2017	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	28/03/2017	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº208/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	19 a 22/03/2017	Icó/Fortaleza/Icó	3,5	64,83	0%	226,91
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	19 a 22/03/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	3,5	64,83	0%	226,91

*** **

PORTARIA Nº209/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	22 a 24/03/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	64,83	0%	162,07
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	22 a 24/03/2017	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	64,83	0%	162,07
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	22 a 24/03/2017	Boa Viagem/Fortaleza/ Boa Viagem	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº210/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	22 a 24/03/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	2,5	64,83	0%	162,07
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	22 a 24/03/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº211/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Capacitação em Gestão de Serviços de Inspeção (Missão Técnica ao Estado do Mato Grosso do Sul), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem Aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
José Amorim Sobreira Neto/ 199816-1-4	Diretor de Sanidade Animal	III	20 a 24/03/2017	Fortaleza-CE/ Nova Andradina-MS/ Fortaleza-CE	4,5	189,25	30%	1296,36	189,25	1207,89	2693,50
Marcelino Mota Teles/199859-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 24/03/2017	Fortaleza-CE/ Nova Andradina-MS/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	30%	1140,46	166,49	1207,89	2514,87
Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira/199864-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 24/03/2017	Fortaleza-CE/ Nova Andradina-MS/ Fortaleza-CE	4,5	166,49	30%	1140,46	166,49	1207,89	2514,87

*** **

PORTARIA Nº217/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199831-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda, no dia 30/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	03/01/2017	São Benedito/Tianguá/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	04/01/2017	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	10/01/2017	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	18/01/2017	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	09/02/2017	Boa Viagem/Itaitira/Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº221/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	29/03/2017	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	29/03/2017	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº222/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/Ipu/São Benedito, no período de 20 a 21/03/2017, a fim de realizar Ações referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	22 a 24/03/2017	Granja/Fortaleza/Granja	2,5	64,83	0%	162,07
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	22 a 24/03/2017	Marco/Fortaleza/Marco	2,5	64,83	0%	162,07

*** **

PORTARIA Nº224/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199802-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral, no período de 22 a 24/03/2017, a fim de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 20 a 22/03/2017, a fim de participar de Treinamento do Novo Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará com Foco da Defesa Animal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 30/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199811-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte, no dia 30/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/Ipu/São Benedito, no período de 20 a 21/03/2017, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipu/Hidrolândia/Ipu, no dia 18/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº230/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº300061-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato/Várzea Alegre/Crato, no dia 29/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	05/04/2017	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	12/04/2017	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	13/04/2017	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/04/2017	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	26/04/2017	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº264/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	19/04/2017	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	20/04/2017	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº265/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	08/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	11/04/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	12/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	13/04/2017	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Emesom Ribeiro	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	08/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº266/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	06/04/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	07/04/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº268/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crateús/Novo Oriente/Crateús, no dia 06/04/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	07/04/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	11/04/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº270/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº199869-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapajé/Irauçuba/Itapajé, no dia 25/04/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	05/04/2017	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	18/04/2017	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	19/04/2017	Itapajé/Apuaiarés/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº272/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	04/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	11/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Fabio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	04/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fabio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	11/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº273/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	04/04/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antonio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	11/04/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antonio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	18/04/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antonio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	25/04/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº274/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/Croatá/São Benedito, no dia 11/04/2017, a fim de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	06/04/2017	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	13/04/2017	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	20/04/2017	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	27/04/2017	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº276/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Willians Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	13/02/2017	Pedra Branca/Boa Viagem/ Quixeramobim/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	27/03/2017	Morada Nova/Jaguaretama/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº281/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169417-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/Palmácia/Baturité, no dia 18/04/2017, a fim de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/Aracoiaba/Baturité, no dia 05/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/Redenção/Baturité, no dia 06/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	06/04/2017	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	19/04/2017	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	25/04/2017	Marco/Itarema/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	27/04/2017	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº285/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	17 a 21/04/2017	Morada Nova/Cascavel/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	17 a 21/04/2017	Morada Nova/Cascavel/ Morada Nova	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº286/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	11/04/2017	Jaguaribara/Jaguetama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	12 a 13/04/2017	Jaguaribara/Potiretama/Iracema/ Alto Santo/Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	18/04/2017	Jaguaribara/Jaguetama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	19 a 20/04/2017	Jaguaribara/Potiretama/Iracema/ Alto Santo/Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº287/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	11/04/2017	Jaguaribara/Jaguetama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	12 a 13/04/2017	Jaguaribara/Potiretama/Iracema/ Alto Santo/Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	18/04/2017	Jaguaribara/Jaguetama/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	19 a 20/04/2017	Jaguaribara/Iracema/Potiretama/ Alto Santo/Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	13/04/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	18/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	25/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	26/04/2017	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	18/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	25/04/2017	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	11/04/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	12/04/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	13/04/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº288/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169432-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo, no dia 10/04/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe

IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara, no dia 27/03/2017, a fim de realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	02 a 04/04/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	64,83	0%	162,07
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02 a 04/04/2017	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	61,33	0%	153,32
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	04 a 05/04/2017	Baturité/Boa Viagem/Milhã/ Baturité	1,5	64,83	0%	97,25
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	03 a 04/04/2017	Baturité/Fortaleza/Baturité	1,5	61,33	0%	92,00
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	03/04/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	04/04/2017	Quixadá/Milhã/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	07/04/2017	Quixadá/Deputado Irapuan Pinheiro/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	03/04/2017	Quixadá/Baturité/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	02 a 04/04/2017	Acopiara/Fortaleza/Acopiara	2,5	61,33	0%	153,32
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	02 a 04/04/2017	Granja/Fortaleza/Granja	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169387-1-8	V	02 a 04/04/2017	São Benedito/Fortaleza/ São Benedito	2,5	61,33	0%	153,32

*** **

PORTARIA Nº292/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito, no dia 12/04/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/Aracoiaba/Baturité, no dia 12/04/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo



com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	11/04/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	18/04/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	20/04/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº296/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	25/04/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	27/04/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº298/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	20/04/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	25/04/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	26/04/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	27/04/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	25/04/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	26/04/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/04/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	26/04/2017	Russas/Palhano/Russas	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº299/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	13/04/2017	Itapajé/Uruburetama/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	20/04/2017	Itapajé/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	17/04/2017	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	18/04/2017	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	19/04/2017	Itapipoca/Traini/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	20/04/2017	Itapipoca/Traini/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	24/04/2017	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº300/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	12/04/2017	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	18/04/2017	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	19/04/2017	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	20/04/2017	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	26/04/2017	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	27/04/2017	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	18/04/2017	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/04/2017	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/04/2017	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	26/04/2017	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	27/04/2017	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº301/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20/04/2017	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	25/04/2017	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº302/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO DAVID DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169395-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Campos Sales/Salitre/Campos Sales, no dia 18/04/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	24/04/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25/04/2017	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	26/04/2017	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	27/04/2017	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº304/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	24/04/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	25/04/2017	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	24/04/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº305/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	25/04/2017	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	26/04/2017	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	27/04/2017	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	28/04/2017	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº306/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	19/04/2017	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	20/04/2017	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº307/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº300068-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Choró/Quixadá, no dia 20/04/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 18/04/2017, a fim de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	17/04/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	20/04/2017	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº320/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	27/04/2017	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	28/04/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº321/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2017 DE 01 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	02 a 04/04/2017	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	02 a 04/04/2017	Morada Nova/Fortaleza/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	02 a 04/04/2017	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	61,33	0%	153,32
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	04/04/2017	Independência/Tauá/Independência	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	05/04/2017	Independência/Pedra Branca/ Cratéis/Independência	0,5	64,83	5%	34,04
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	06/04/2017	Independência/Fortaleza/ Independência	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	11 a 12/04/2017	Independência/Tauá/Aiuaba/ Ameiroz/Independência	1,5	64,83	0%	97,25
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	10/04/2017	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	IV	03 a 04/04/2017	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	61,33	0%	92,00
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10/04/2017	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	10/04/2017	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	11/04/2017	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	02 a 04/04/2017	Icó/Fortaleza/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	05/04/2017	Pedra Branca/Boa Viagem/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	09 a 10/04/2017	Nova Olinda/Campos Sales/ Nova Olinda	1,5	64,83	0%	97,25

*** **



PORTARIA Nº322/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169420-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato/Várzea Alegre/Crato, no período de 18 a 19/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199808-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato, no período de 18 a 19/04/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor

unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/04/2017	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/04/2017	Baturité/Pacoti/Guaramiranga/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	20/04/2017	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/04/2017	Baturité/Redenção/Acarape/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	26/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	27/04/2017	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	19/04/2017	Baturité/Pacoti/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	20/04/2017	Baturité/Capistrano/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/04/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	26/04/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	27/04/2017	Baturité/Aratuba/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº325/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	11/04/2017	Iguatu/Icó/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	12/04/2017	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	03/05/2017	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	04/05/2017	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	18/04/2017	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	19/04/2017	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	02/05/2017	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	03/05/2017	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	04/05/2017	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	11 a 13/04/2017	Icó/Orós/Cedro/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	12/04/2017	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº326/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	20/04/2017	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	27/04/2017	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	27/04/2017	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº327/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/Mucambo/Graça/Frecheirinha/Coreaú, no período de 25 a 27/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/Mucambo/Coreaú, no dia 28/04/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169429-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapipoca/Trairi/Itapipoca, no dia 27/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Banabuiú/Quixadá, no dia 25/04/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	26/04/2017	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	26/04/2017	Itapipoca/Miraima/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº332/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Aruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	09/04/2017	Sobral/Itapipoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	11/04/2017	Brejo Santo/Mauriti/Crato/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	12/04/2017	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	25/04/2017	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	26/04/2017	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/04/2017	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	25/04/2017	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	18/04/2017	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	19/04/2017	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02/05/2017	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº333/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	26/04/2017	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	26/04/2017	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº334/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Castelo Branco	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	02/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	03/05/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	04/05/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	02/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	03/05/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	04/05/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	09/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	10/05/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	11/05/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	16/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18/05/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	23/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	24/05/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	25/05/2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	30/05/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	31/05/2017	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº350/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE: Art.1º. **O acompanhamento e fiscalização dos convênios administrativos de cooperação técnica com os municípios e entidades de direito público estadual e a coordenação das ações de fiscalização de estabelecimentos de revenda de produtos veterinários (imunobiológicos e quimioterápicos) em delegação pelo MAPA/SFA/CE** serão vinculados à Diretoria de Sanidade Animal, com execução, respectivamente, pelo Assessor Técnico Dr. Francisco Valmar Mota Bernardo, com matrícula 300077-1-9 e pelo Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, Dr. Joaquim Sampaio Barros, com matrícula 00170508. Art.2º. O exercício dessas funções se dará sem prejuízo das demais atividades da Assessoria e da Gerência. Art.2º. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela DISAN, com a autorização prévia da Presidência. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº247/2012, publicada no DOE de 16/05/2012. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, Série 3, ano VIII, de 07 de dezembro de 2016, que publicou a PORTARIA ADAGRI nº897/2016. **Onde se lê:** Gervaldo Nogueira de Souza - CPF 246.456.408-79 - Município de Baixo. **Leia-se:** Geuzaldo Nogueira de Souza - CPF 246.456.408-79 - Município de Baixo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 20 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº074/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso II do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de abril de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2017 DE
15 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	ÁREA
300094.1-X	LUCAS EMANOEL SILVA ARAGÃO	ASSESSORIA JURÍDICA
300095.1-7	LUIS FELIPE DE SOUSA SILVA	ASSESSORIA JURÍDICA
300109.1-4	THIAGO LIMA DIAS	ASSESSORIA JURÍDICA
300112.1-X	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JARDIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2335299/2017 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº034/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 06 de abril de 2017, findando-se no dia 06 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Aniziário Jorge Costa, PREFEITO DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL RIACHO VERDE I

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE). A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CONTRATANTE) E **NELSON SILVA MONTENEGRO, MARCOS SILVA MONTENEGRO, CONSTRUTORA SUMARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0939251/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de produção de empreendimento habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com pagamento parcelado e interveniência do Governo do Estado do Ceará, relativo ao empreendimento denominado Residencial RIACHO VERDE I, com 144 (cento e quarenta e quatro) UH, celebrado entre as partes em 24/06/2013, com início de obra em 25/08/2014 a partir do cumprimento das condições suspensivas em decorrência de, carência de mão de obra qualificada para execução em sistema de alvenaria estrutural e mudança do corpo técnico da obra no decorrer desta e aditado em 25/08/2015, 25/08/2016 e 25/11/2016. DA PRORROGAÇÃO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 23/03/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA e Nelson Silva Montenegro, Marcos Silva Montenegro, CONSTRUTORA SUMARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL RIACHO VERDE II

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE). A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CONTRATANTE) E **NELSON SILVA MONTENEGRO, MARCOS SILVA MONTENEGRO,**



CONSTRUTORA SUMARÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0939057/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de produção de empreendimento habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com pagamento parcelado e intervenção do Governo do Estado do Ceará, relativo ao empreendimento denominado Residencial RIACHO VERDE II, com 128 (cento e vinte e oito) UH, celebrado entre as partes em 24/06/2013, com início de obra em 25/08/2014 a partir do cumprimento das condições suspensivas em decorrência de, carência de mão de obra qualificada para execução em sistema de alvenaria estrutural e mudança do corpo técnico da obra no decorrer desta e aditado em 25/08/2015, 25/08/2016 E 25/11/2016. DA PRORROGAÇÃO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 23/03/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA e Nelson Silva Montenegro, Marcos Silva Montenegro, CONSTRUTORA SUMARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº283/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1436857/2017 do VIPROC, e ainda, com fundamento no art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de março de 2017, da **Portaria nº404/2013**, datada de 17 de abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de maio de 2013, que autorizou o **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, da servidora **ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Operacional - ADO referência 16, matrícula nº2943-1-4, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº404/2017 - ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 DE MARÇO DE 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Pablo Rocha Ximenes Ponte

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME
1	ANDERSON TIMOTEO DE SOUZA
2	CAMILA DOS SANTOS BONIFACIO
3	DANIEL MELO DA SILVA
4	FRANCISCO WEVERSON SOUSA LIMA
5	ITALO JOSE DA SILVA
6	JAMILE DOS SANTOS
7	LUIS FELIPE TEIXEIRA MACEDO
8	LUCIANA BATISTA DA SILVA ARAUJO
9	NAYARA DA SILVA ARAUJO
10	SARA CRISTINE DE OLIVEIRA
11	LUCAS ALVES DE PAIVA
12	MIKAELE OLIVEIRA LEITE
13	SARA CRISTINE DE OLIVEIRA
14	VITORIA MARTINS ALVES

*** **

PORTARIA Nº438/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº273/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ESTANISLAU LALLEMAND SILVA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	Suplente	40,00	60,00	22	0	880,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	40,00	60,00	15	0	600,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						21.320,00

PORTARIA Nº471/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº196/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2017 a 24/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº479/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº328/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador/	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						36.420,00

*** **

PORTARIA Nº480/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº329/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº481/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº334/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº482/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº335/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos

trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº483/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº339/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						1.080,00

*** **

PORTARIA Nº486/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº337/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Membro	40,00	60,00	24	0	960,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
TOTAL						2.160,00

*** **

PORTARIA Nº487/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº337/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2017 a 31/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						2.160,00

*** **

PORTARIA Nº488/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº411/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 31/03/2017 a 03/04/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.860,00

*** **

PORTARIA Nº489/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº449/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/04/2017 a 10/04/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.620,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2016**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº37/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRIANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pereiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0664.000032/2017-22-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de março de 2017, para terminar em 28 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Antônio Geneci de Lima Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº43/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTELEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0664.000034/2017-58-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$259.571,52 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 07 de abril de 2017, para terminar em 06 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco José dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº09/2013-PROJU-CAGECE

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº09/2013 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **ITAÚ UNIBANCO S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, c/c

art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0675.000015/2017-10-Cagece; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 06 (seis) meses; DO PRAZO: a partir de 30 de abril de 2017, para terminar em 29 de outubro de 2017; DATA: 31 de março de 2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Rogério Tadeu Galves e José Alexandre P. Gonçalves, Representantes Legais da Instituição Financeira.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº83/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **AURÉLIO CHAVES ARARIPE**, da área de Informática, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 31 de março de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-Ce, nos dias 17 e 18 de abril de 2017, onde irá participar de reuniões sobre o BIOCANT PARK, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sem acréscimo, no valor total de R\$131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$757,27 (Setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$888,70 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **MACROPLAN - PROSPECTIVA ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA**, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 351, salas 703-717-718-719-720-801, bairro Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.410-906, inscrita no CNPJ sob o nº02.990.717/0001-53. OBJETO: **Contratação de consultoria de empresa especializada para apoiar a elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente contratação no Aviso de Manifestação de Interesse nº20150002/CEL04/SECITECE/CE, objeto do processo nº3374074/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$770.291,53 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) pagos em 5 (cinco) parcelas, conforme estipulado no item 41.2 - Cronograma de Pagamento - do instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.571.061.18782.03.44903500.2.48.48.1.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Gustavo Américo Marinho de Figueiredo Porto, Diretor da MACROPLAN - Prospectiva Estratégia e Gestão S/S LTDA, pela CONTRATADA.

Nágylla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA 060/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6238748/2015, considerando a delonga na tramitação do feito, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado, considerando, ainda, o retorno do mesmo, e com fundamento no Art.110, inciso I, alínea b da Lei nº9.826, de 14/05/74, Lei nº15.569/2014, disciplinado pela Resolução nº004/2015, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, do servidor **LÉCIO LEONE DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *F, matrícula 430922.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Biociência Animal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, durante o período de 01 DE MARÇO DE 2015 A 30 DE OUTUBRO DE 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de fevereiro de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº473/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2025702/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 28/04/2017 a 29/04/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº555/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2234751/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 05/05/2017 a 06/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1 (um) nobreak de 80 KVA com instalação, da marca RTA, modelo BR80T, com garantia de 12 (doze) meses**, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20160015-PGE, Processo nº4191666/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) pagos em Conformidade da entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320000.03.126.500.17553.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Paulo Túlio Altman e André Luís Lopes Bueno, Representantes Legais da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº89/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº30.0005.1-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Bela Cruz-Ce, no período de 19 a 20/04/17, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 10 a 11/4/2017 a fim de orientar e apoiar o Processo de Regularização do Quadro Social, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOEUDA CÂNDIDO FELISMINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700.170-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA, nos períodos de 17/04 a 21/04/2017 e de 24/04 a 28/04/2017 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$579,57 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº407.930-1-1, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº871. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo matrícula nº407.930-1-1, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº870. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú e Itapipoca, no período de 17 a 20/4/2017 a fim de fazer acompanhamento do SICs, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 19 a 20/4/2017 a fim de fazer Regularização do Quadro Social e participar de Audiência no Fórum do Ministério, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELI ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo de Segurança Alimentar, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim, Ibicuitinga, Ibaratama, no período de 18 a 20/04/2017 a fim de realizar capacitação com entidades beneficiadas e visitar produtores para adesão ao PAA-LEITE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de 10% ao dia 18/04/2017 por viagem a Quixadá de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campina Grande - PB, no período de 24 a 28/04/2017 a fim de participar de missão técnica visando conhecer a estrutura de produção de cooperadores e logística de comercialização da cooperativa de Paraíba, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$1.107,12 (hum mil, cento e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÉDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3020090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cedro/Orós/Cariracú/Granjeiro/Porteiras/Barbalha/Farias Brito/Várzea Alegre/



Nova Olinda/Santana do Cariri/Crato/Jardim/Umari, no período de 24 a 29/04/2017, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento visando a elaboração de medições como também readequação de projetos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº24/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Quixelô/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº0995127/2017 e Parecer Jurídico nº349/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de Abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO Prefeito(a) do Município de Quixelô. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as ações realizadas concernentes ao exercício de 2016 pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE CEARÁ, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado – SDE. Como distrito industrial incentivado, as indústrias localizadas em sua jurisdição operam com benefícios tributários, cambiais e administrativos. Ao longo do exercício, a ZPE Ceará vem buscando um maior crescimento para a economia cearense, tendo hoje na área alfandegada quatro empresas

instaladas: A CSP (Companhia Siderúrgica do Pecém) – sendo seu segmento de atuação a siderurgia, com investimento de 5,4 bilhões de dólares e 12.000 empregos gerados; White Martins – operando o tratamento de gases industriais, com investimento 111,3 milhões de dólares e 480 empregos gerados; Vale Pecém – atuando no tratamento de minério, com investimento de 96,7 milhões de dólares e 180 empregos gerados; Phoenix – sendo seu segmento de atuação o tratamento de sucata e escória, com investimento de 86 milhões de dólares e 200 empregos gerados.

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará tem como objetivo desenvolver e administrar a ZPE do Pecém, com fins de consolidar os empreendimentos já existentes com vocação exportadora, fomentando o crescimento socioeconômico do Estado. Com foco no desenvolvimento do setor de exportação, foi incorporada à área inicial da ZPE, através de decreto presidencial de 4 de maio de 2016, 1.911,04 hectares, totalizando 6.182,04 hectares, além da prospecção de novos clientes.

Ano passado as empresas do setor siderúrgico começaram a produzir as primeiras placas de aço e produtos congêneres para exportação, tendo, no citado ano, sido transportadas ao Porto do Pecém setecentas e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove toneladas de placas de aço, destinadas para mais de doze países e para o estado do Espírito Santo. Nesse sentido, a ZPE Ceará contribui prestando os serviços de entrega/recepção e armazenamento de cargas para as empresas instaladas, bem como monitoramento e segurança do perímetro, cobrando valores fixados em tabela de tarifas, estas também devidas pelos Prestadores de Serviços Operacionais – PSO.

Os principais vetores de atuação da ZPE Ceará se caracterizam pelas seguintes ações: Atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações; colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes localizados em outros países; criar empregos e elevar a renda média dos trabalhadores; aumentar o valor agregado das exportações e fortalecer o balanço de pagamentos; corrigir desequilíbrios regionais, descentralizando a atividade industrial e promovendo a distribuição mais equilibrada do desenvolvimento econômico dentro do espaço federativo; difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão.

Ao longo do exercício de 2016 a ZPE Ceará realizou as seguintes ações: Na esfera administrativa/financeira, zelou-se pela saúde financeira da Companhia, tendo auferido, em receita, vinte e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos; ressalte-se que o Governo do Estado do Ceará, acionista majoritário, não fez aporte financeiro no ano de 2016. As receitas da Companhia foram oriundas das empresas aqui instaladas – CSP, Vale Pecém, Phoenix do Pecém e White Martins do Pecém, bem como das empresas que prestam serviços operacionais na Área de Despacho Aduaneiro – ADA: Termaco, Unilink e Daniel Transportes; efetivou-se o aumento do quadro de colaboradores e da frota de veículos, elaborando licitações de mão-de-obra terceirizada, bem como de locação de veículos tendo em vista a necessidade de operação vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, a fim de atender à demanda das empresas aqui instaladas que iniciaram a produção de placas de aço e produtos congêneres, razão pela qual foi aprovada a nova Estrutura Organizacional desta Companhia pelo Conselho de Administração da ZPE Ceará na Assembleia Legislativa do Ceará através da lei 16.193/2016; realizou-se serviços de manutenção, tais como limpeza e conservação das áreas compreendendo o bloco administrativo e toda a área de despacho aduaneiro (ADA) e limpeza das câmeras que monitoram o perímetro; em relação à área de expansão incorporada, foram realizadas manutenções na cerca e no prédio administrativo, com reformas e melhorias, aquisição de mobiliário e eletro-eletrônicos, bem como perfuração de poço tubular; efetuou-se capacitações para os gestores e colaboradores da Companhia, com trinta e cinco cursos, capacitando mais de cento e cinquenta funcionários; adquiriu-se equipamentos para a área operacional, bem como móveis e suprimentos, adequando-se à re-estruturação da empresa.

Em relação à Diretoria Técnica, que é responsável por coordenar, controlar e supervisionar os serviços e projetos relacionados às atividades operacionais, de vigilância e logística; além de coordenar e interagir junto aos órgãos anuentes e acompanhar a legislação de preservação do meio ambiente, realizou-se no exercício de 2016: o registro da entrada de mercadorias, tais como equipamentos de construção (para conclusão das obras das empresas instaladas), cargas importadas e cargas nacionais



provenientes dos modais de transporte marítimo, aéreo e rodoviário. Além disso, deu-se início à saída de cargas para o mercado nacional e internacional. Em 2016 foi registrado o uso do transportador contínuo (esteira) para dois tipos de produtos: carvão e minério, oriundos de outros estados brasileiros e exterior. O total de carga movimentada relativa a carvão em todos os modais foi 1.469.322 toneladas; quanto ao minério, foram movimentadas 2.288.512 toneladas. O processo de exportação da ZPE teve início no segundo semestre de 2016 para três tipos de produto: alcatrão, BTX e placas de aço. Em relação às placas de aço, foram realizadas 16.500 transportes rodoviários, contabilizando o envio de 753.469 toneladas ao Porto do Pecém. Além disso, foram movimentadas 26.238 toneladas de BTX e alcatrão para o Porto de Fortaleza. Em relação à venda no mercado brasileiro de produtos oriundos do setor siderúrgico, destaca-se a venda de 407.681 toneladas de escória para indústrias cimenteiras; 4.020 toneladas de gás (oxigênio, nitrogênio e argônio) para o município de Fortaleza; 2.735 toneladas de argila para o município de Aquiraz; 1.694 toneladas de pó de coque para Sobral e 36.402 toneladas de placas de aço para Espírito Santo. O registro de movimentação em 2016, em toneladas, ficou distribuído da seguinte maneira entre as empresas instaladas: 5.632.043 para a Companhia Siderúrgica do Pecém, 7.966 para a White Martins do Pecém e 4.613 para a empresa Phoenix do Pecém. Referente a toda essa movimentação no ano passado, ocorreu o trânsito de 933 contêineres e foram realizadas 162.505 transportes rodoviários (entradas e saídas) de caminhões pelos gates da ZPE Ceará. Durante este período foram implantadas ações estratégicas para criação e melhoria dos procedimentos operacionais como a segregação das cargas no pátio; organização e criação de endereçamento de cargas com identificação das Notas Fiscais dentro do armazém; foram ainda implantadas melhorias no controle dos serviços operacionais e apropriação das ordens de serviços criando fluxos de procedimentos mais dinâmicos e limpos para garantir uma maior agilidade no despacho, carregamento e descarregamento das mercadorias no interior da área de despacho aduaneiro (ADA), atendendo às normas e dando suporte ao controle aduaneiro da Receita Federal do Brasil. Dessa forma, a ZPE Ceará teve reconhecida a excelência em desempenho operacional de controle de fluxo de mercadorias pelas empresas instaladas na área industrial.

Em termos de cuidado com o meio ambiente e segurança do trabalho, garantiu-se o pleno funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes, bem como o Tratamento de Afluentes, com a distribuição da água potável e destinação correta do efluente tratado, bem como análises de potabilidade; providenciou-se a manutenção do Cadastro Técnico Federal expedido pelo IBAMA e a renovação da Licença de Operação expedida pela SEMACE; foi efetuada a adequação da companhia às exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros; realizou-se fiscalização no segmento relativo à segurança do Trabalho e ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do MTE em todas as áreas da Companhia; implementou-se as ações de gerenciamento dos resíduos sólidos conforme orientação dos órgãos competentes, sendo a coleta de resíduos de forma seletiva e os resíduos oriundos da Operação destinados à reciclagem feita por empresa contratada e licenciada; efetuou-se a aplicação dos documentos exigidos legalmente pela Segurança do trabalho: Fichas de EPI, APR, Análise preliminar de risco, Check List de máquinas e equipamentos das Prestadoras de Serviços Operacionais, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR, elaboração dos estudos LTCAP – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde do Trabalho; foi aplicado o Plano de Ação Mútua – PAM, que consiste em ter apoio total de todas as empresas fiscalizadoras do site da Siderúrgica, tanto em casos de identificação como correção de perigos, riscos de acidentes, como também ajuda em casos que necessitem primeiros socorros, básicos ou avançados, contando com a ambulância da CSP sempre à disposição; providenciou-se um ambulatório no site e a ação de um carro pipa, para minimizar poeiras químicas ou naturais; assegurou-se que todos os funcionários que prestam serviços à ZPE Ceará possuam Equipamentos de Proteção Individual – EPI; realizaram-se fiscalizações diárias em todo o Terminal de Operação da Companhia; extintores foram distribuídos em todo o terminal operacional de acordo com projeto do Corpo de Bombeiros; ademais, foi elaborado e divulgado para todos os colaboradores e empresas prestadoras de serviço Planos de Operação Padrão- POP'S relativos aos temas de Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental.

A Diretoria Técnica também realizou atividades de segurança, fiscalização e controle de acesso à poligonal da Companhia, visando atender as normas e procedimentos da Receita Federal e legislação pertinente, no ano de 2016 elaborou o planejamento integrado de segurança em conjunto com a Companhia Siderúrgica do Pecém; criou o setor de credenciamento, indispensável à execução do Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro, SICA; implantou postos de serviço de segurança na área de expansão da ZPE Ceará; capacitou profissionais de segurança patrimonial no manuseio de ferramentas de controle (PDA's e smartphones) de pessoas e veículos atreladas ao SICA, sendo utilizados na fiscalização e controle dos gates da área alfandegada, como também fez a interligação entre todos os postos de serviços de segurança com a equipe de videomonitoramento, através de aparelhos de comunicação.

Na área comercial, a ZPE Ceará participou de feiras, visitas e reuniões, destacando-se a participação nas feiras: Vitória Stone Fair, Fortaleza Brazil Stone Fair, Francal, AUTOP, Expolog e CIFIT Xiamen, feira internacional chinesa na qual a ZPE Ceará foi a primeira empresa brasileira a participar com stande próprio. Estreitou-se laços com instituições de ensino e a sociedade em geral, participando de palestras no SEBRAE e Unifor, além de eventos ocorridos no Ceará, organizados pela seccional da OAB, bem como eventos em outros estados, com destaque para a palestra ministrada na ABIMAQ. Foram realizadas a visita de estudantes do Instituto Federal do Ceará, Universidade de Fortaleza, Universidade Federal do Ceará e escolas profissionalizantes. Também ocorreram visitas de vários empresários dos mais diversos segmentos industriais, com destaque para visita de empresários do setor de granito e rochas ornamentais, através do SIMAGRAN, que culminou com a apresentação de mais de vinte protocolos de intenções dessas empresas em se instalarem no perímetro da ZPE Ceará, empresários do setor de autopeças, através do Sincopesas, além de empresas com destaque no comércio internacional como por exemplo Magnesita, Amway, Wobben e SJV. Ademais, ressaltou-se participação nas reuniões mensais da Câmara Temática de Comércio Exterior/Logística da ADECE e nas reuniões do Conselho de Relações Internacionais da FIEC. Também foram renegociados os contratos com todas as empresas instaladas na área industrial da ZPE Ceará.

Na âmbito da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Informação, realizou-se: contratação de suporte especializado junto aos fabricantes para os servidores e unidades de armazenamento do datacenter, para nobreak e catracas; aquisição de treinamento em Certificação Digital com recebimento do software de certificação; aquisição dos Certificados Digitais para a equipe operacional; aquisição das licenças de software básico para os servidores do Datacenter (Windows Server), do banco de dados (SQL Server), e do Office para a equipe administrativa da Companhia; contratação de link de dados de contingência com instalação de pontos (enlaces) na Ceará Portos e na sede da expansão da ZPE; desenvolvimento do Sistema Integrado de Controle Aduaneiro, SICA, para atender as demandas da Companhia Siderúrgica do Pecém e demais empresas instaladas e para atender às portarias da Receita Federal; contratação de consultoria especializada para elaborar os projetos de incorporação da área de expansão que pertencia à Petrobrás e que foi anexada à ZPE através do decreto presidencial de 4 de maio de 2016; aquisição de licenças de AutoCAD e de impressora Plotter; reforma de edificação deixada pelo projeto da Refinaria para instalação da equipe de Engenharia que trabalhará na elaboração de anteprojeto das instalações da Área de Despacho Aduaneiro da expansão, desenvolvendo as edificações e instalações para a expansão da ZPE na área anexada.

Dessa forma, a ZPE CEARÁ, por meio das ações realizadas, no atendimento aos Projetos e Atividades definidas para 2016, contribuiu efetivamente para a empregabilidade e o crescimento econômico do Ceará. Tal esforço foi reconhecido pela revista fDi, vinculada ao periódico britânico Financial Times, que premiou a ZPE Ceará como a melhor "Free Zone" da América Latina e Caribe para grandes empresas, além de destaque nos quesitos expansão, infraestrutura e apoio à educação e treinamento.

São Gonçalo do Amarante/Ce, 10 de fevereiro de 2017.

Mário Lima Júnior

DIRETOR PRESIDENTE

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Roberto Benevides de Castro

DIRETOR COMERCIAL

Andréa Freitas e Silva Maia

DIRETORA TÉCNICA

Miderval de Paula Bezerra

DIRETOR DE ENGENHARIA E TI



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ

CNPJ: 13.006.170/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016/2015 EM R\$ (REAIS)

ATIVO	N.E.	2016	2015
CIRCULANTE		5.869.099,51	8.670.666,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	3.718.114,00	8.329.829,28
Caixa		278,59	3.000,00
Bancos Conta Movimento		70.774,38	43.894,75
Aplicações Financeiras		3.647.061,03	8.282.934,53
CLIENTES	6	1.624.523,53	328.938,99
Duplicatas a Receber		1.624.523,53	328.938,99
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	7	497.683,02	10.593,66
Créditos a Recuperar		497.683,02	10.593,66
ADIANTEMENTOS DIVERSOS	7	28.288,27	-
Adiantamentos a Férias		28.288,27	-
DESPESAS ANTECIPADAS	8	490,69	1.304,89
Assinaturas e Anuidades		490,69	1.304,89
NÃO CIRCULANTE		979.204,32	58.699,78
IMOBILIZADO	9	400.098,83	57.359,76
Móveis e Utensílios		90.763,83	38.557,83
Máquinas e Equipamentos		35.289,17	11.084,24
Equip. de Processamento de Dados		84.757,27	22.572,59
Veículos		275.200,00	-
(-) Depreciação Acumulada		(85.911,44)	(14.854,90)
INTANGÍVEL	10	579.105,49	1.340,02
Programas de Computador		724.556,34	4.307,34
(-) Amortizações Acumuladas		(145.450,85)	(2.967,32)
TOTAL DO ATIVO		6.848.303,83	8.729.366,60
PASSIVO		2016	2015
CIRCULANTE		3.082.071,10	1.537.842,55
FORNECEDORES NACIONAIS	11	215.891,72	22.173,63
Fornecedores		215.891,72	22.173,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	12	1.998.355,39	872.272,87
Sociais/Trabalhistas		1.568.227,19	103.591,06
Tributárias		430.128,20	768.681,81
ADIANTEMENTO DE CLIENTES	13	540,00	-
Adiantamento de Clientes		540,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	13.789,28	13.344,51
Cauções de Contratos		12.890,35	13.344,51
Diárias de viagem a pagar		898,93	-
PROVISÕES DE FÉRIAS/GRATIFICAÇÃO E ENCARGOS	15	287.291,70	63.848,53
Férias		217.766,35	48.485,90
INSS s/Férias		52.104,01	11.483,76
FGTS s/Férias		17.421,34	3.878,87
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCRO CREDITADOS	16	566.203,01	566.203,01
Dividendos Propostos		566.203,01	566.203,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.766.232,73	7.191.524,05
CAPITAL SOCIAL	17	5.373.714,40	5.373.714,40
Capital Social Subscrito		10.000.008,00	10.000.008,00
(-) Capital a Integralizar		(4.626.293,60)	(4.626.293,60)
RESERVAS DE LUCROS	18	-	357.601,90
Reserva Legal		-	119.200,63
Reserva Estatutária - Especial		-	238.401,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	19	(1.607.481,67)	1.460.207,75
TOTAL DO PASSIVO		6.848.303,83	8.729.366,60

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 020.840.743-04

Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 436.519.333-34
Cristiane Alves dos Santos
CONTADOR CRC/CE 13354/O-0
CPF: 265.961.053-34



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ

CNPJ: 13.006.170/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016/2015 EM R\$(REAIS)

	N.E.	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	22.847.642,67	15.006.692,96
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	21	14.656.597,61	7.186.851,28
LUCRO BRUTO		8.191.045,06	7.819.841,68
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	22	(12.332.440,14)	(4.226.861,57)
Despesas Gerais Administrativas		(12.332.440,14)	(4.226.861,57)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(4.141.395,08)	3.592.980,11
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		1.168.248,81	750.093,48
Receitas	23	1.188.221,85	754.963,07
Despesas	22	(19.973,04)	(4.869,59)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(2.973.146,27)	4.343.073,59
(-) Outras Despesas	25	(372.209,98)	(56.304,58)
(+) Outras Receitas	24	72.171,36	61,21
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(3.273.184,89)	4.286.830,22
Contribuição Social		41.851,70	384.639,49
Imposto de Renda		110.254,73	1.050.443,03
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO		(3.425.291,32)	2.851.747,70

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 020.840.743-04
Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 436.519.333-34
Cristiane Alves dos Santos
Contador CRC/CE 13354/O-0
CPF: 265.961.053-34



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ

CNPJ: 13.006.170/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016/2015 EM R\$(REAIS)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	5.373.714,40	-	-	(467.735,04)	4.905.979,36
Lucro Líquido	-	-	-	2.851.747,70	2.851.747,70
Dividendos propostos	-	-	-	(566.203,01)	(566.203,01)
Reserva Legal	-	119.200,63	-	-	119.200,63
Reserva Estatutária - Especial	-	-	238.401,27	-	238.401,27
Constituição de reserva	-	-	-	(357.601,90)	(357.601,90)
Saldo em 31/12/2015	5.373.714,40	119.200,63	238.401,27	1.460.207,75	7.191.524,05
Prejuízo Líquido	-	-	-	(3.425.291,32)	(3.425.291,32)
Compensação Reserva com Prejuízo	-	(119.200,63)	(238.401,27)	357.601,90	-
Saldo em 31/12/2016	5.373.714,40	-	-	(1.607.481,67)	3.766.232,73

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 020.840.743-04
Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 436.519.333-34
Cristiane Alves dos Santos
CONTADOR CRC/CE 13354/O-0
CPF: 265.961.053-34

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ

CNPJ: 13.006.170/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016/2015 EM R\$(REAIS)

	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro do Exercício	(3.425.291,32)	2.851.747,70
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
(+) Depreciação e Amortização	213.540,07	10.314,86
Lucro Líquido ajustado	(3.211.751,25)	2.862.062,56
Variações nas contas do Ativo		
Aumento/Diminuição das contas de duplicatas a receber de clientes	(1.295.584,54)	(328.938,99)
Aumento/Diminuição das rubricas Créditos em Circulação	(515.377,63)	(8.407,44)
Aumento/Diminuição da rubrica Despesas Antecipadas	814,20	(1.304,89)
Variações nas contas do Passivo		
Aumento/Diminuição da rubrica Fornecedores	193.718,09	(98.815,20)
Aumento/Diminuição da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	1.126.082,52	229.105,85
Aumento/Diminuição da rubrica Outras Obrigações	984,77	2.763,43
Aumento/Diminuição da rubrica Provisões	223.443,17	27.356,80
Disponibilidades líquidas geradas (usadas) nas atividades operacionais	(3.477.670,67)	2.683.822,12
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de Ativo Imobilizado	(413.795,61)	(30.572,59)
Compra de Ativo Intangível	(720.249,00)	(4.307,34)
Disponibilidades líquidas usadas nas atividades de investimento	(1.134.044,61)	(34.879,93)
Aumento (diminuição) das disponibilidades	(4.611.715,28)	2.648.942,19
Demonstração do aumento (diminuição) das disponibilidades	2016	2015
Saldo no início do período	8.329.829,28	5.680.887,09
Saldo no fim do período	3.718.114,00	8.329.829,28
Variação Líquida no Exercício	(4.611.715,28)	2.648.942,19

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 020.840.743-04

Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CPF: 436.519.333-34

Cristiane Alves dos Santos

CONTADOR CRC/CE 13354/O-0

CPF: 265.961.053-34

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ

CNPJ: 13.006.170/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016/2015 EM R\$(REAIS)

DVA	2016	2015
1-RECEITAS	22.919.814,03	15.006.754,17
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas)	22.847.642,67	15.006.692,96
1.2) Outras receitas operacionais	-	-
1.3) Não operacionais	72.171,36	61,21
2-DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	-	-
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	22.919.814,03	15.006.754,17
4 – RETENÇÕES	213.540,07	10.314,86
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	213.540,07	10.314,86
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	22.706.273,96	14.996.439,31
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.188.221,85	754.963,07
6.2) Receitas financeiras	1.188.221,85	754.963,07
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	23.894.495,81	15.751.402,38
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	23.894.495,81	15.751.402,38
8.1) Pessoal e encargos	25.878.863,77	11.096.744,29
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.420.950,32	1.798.040,80
8.5) Despesas financeira	19.973,04	4.869,59
8.6) Lucros retidos/prejuízo do exercício	(3.425.291,32)	2.851.747,70

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 020.840.743-04

Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CPF: 436.519.333-34

Cristiane Alves dos Santos

CONTADOR CRC/CE 13354/O-0

CPF: 265.961.053-34



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ S/A - CNPJ:
13.006.170/0001-25
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará S/A - ZPE, empresa de economia mista constituída pela Lei Estadual nº14.794 de 22/09/2010, vinculada ao Governo do Estado do Ceará, tem como principal atribuição promover os atos de gestão necessários à implantação, operação e desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, criada pelo Decreto Federal de 16 de junho de 2010.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº6.404/76, após alterações instituídas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-PME), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas do CFC – Conselho Federal de Contabilidade e demais disposições complementares, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nos itens seguintes são apresentadas as principais diretrizes contábeis utilizadas para elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, conforme abaixo discriminadas:

a) Bancos

A movimentação é apurada em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Imobilizado/Intangível

O ativo imobilizado e intangível é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações/amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 9.

c) Passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, incorridos até a data do balanço.

4 – APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- a) As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.
b) O resultado referente às atividades é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro), sendo apurado trimestralmente apenas para fins de demonstração.

5 – CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

A) CAIXA

A conta Suprimento de Fundo registra os valores disponibilizados aos servidores para realização de despesas de pequeno vulto, e que, por sua natureza e excepcionalidade, não possa subordinar-se ao procedimento normal de processamento. O servidor Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho é o único tomador dos suprimentos de fundos até a data de encerramento do exercício de 2016.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Suprimento de Fundo	278,59	3.000,00
TOTAL	278,59	3.000,00

B) BANCOS

A conta Bancos registra os valores relativos à movimentação das disponibilidades nos estabelecimentos bancários.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa Econômica Federal – C/C 2689-2	10.154,04	10.314,24
Caixa Econômica C/C 130-9	45.229,99	19.236,00
Caixa Econômica Federal – Caução CC 3-1 Op. 022	4.005,63	3.762,91
Caixa Econômica Federal – Caução CC 162-4 Op. 022	1.911,10	1.795,50
Caixa Econômica Federal – Caução CC 4-0 Op. 022	0,00	2.644,14
Caixa Econômica Federal – Caução CC 5-8 Op. 022	924,09	868,71
Caixa Econômica Federal – Caução CC 6-6 Op. 022	2.077,60	1.950,83
Caixa Econômica Federal – Caução CC 10-4	2.471,73	2.322,42
Caixa Econômica Federal – Caução CC 285-2/S. Fundo	2.500,00	1.000,00
Caixa Econômica Federal – Caução CC 8-2 Op. 022	1.500,20	0,00
TOTAL	70.774,38	43.894,75

C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras para negociação são mensuradas pelo seu valor justo, quando incorridos do seu resgate ou aplicação.

A conta de Aplicações Financeiras registra valores referentes a acréscimos de rendimentos, retenções do IRRF e resgates. Segue a composição do saldo:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa CDB Flex Empresarial Conta 130-9	3.647.061,03	8.282.934,53
TOTAL	3.647.061,03	8.282.934,53

6 – CLIENTES

A conta clientes registra as movimentações dos valores a receber de terceiros, referente aos serviços prestados pela companhia com prazo médio de recebimento de até 30 dias.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP	1.427.429,18	263.763,25
Vale Pecém S/A	147.689,71	55.510,22
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	12.040,39	9.665,48
Termaco Operações Portuárias S/A	0,05	0,04
Phoenix do Pecém Indústria e Serviços Siderurgicos Ltda	37.290,35	0,00
Unilink Transportes Integrados Ltda	73,85	0,00
TOTAL	1.624.523,53	328.938,99

7 - CRÉDITOS

A) CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS

Refere-se ao pagamento de Férias de 03 (três) comissionados com início de gozo e registro da despesa em 02/01/2017.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento de Férias	28.288,27	0,00
TOTAL	28.288,27	0,00

B) IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RECUPERAR

Referem-se a valores dos impostos federais retidos, os quais se encontram registrados ao valor provável a compensar, conforme legislação em vigor e pagamentos indevidos a colaboradores. Tendo a sua compensação prevista para o 1º trimestre/2017.

DESCRIÇÃO	2016	2015
IRRF a Recuperar	0,00	633,29
CSLL Saldo Negativo	142.527,10	1.364,60
IRPJ Saldo Negativo	355.155,92	0,00
FGTS a Recuperar	0,00	189,12
INSS a Recuperar	0,00	137,11
Valores a recuperar	0,00	8.269,54
TOTAL	497.683,02	10.593,66

8 – DESPESAS ANTECIPADAS

O valor constante nesse título decorre de pagamentos de assinaturas de periódicos válidos por 12 meses e apropriados mensalmente no grupo de despesas.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	490,69	1.304,89
TOTAL	490,69	0,00

9 - IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação federal, levando em consideração a vida útil dos bens. A Lei Nº. 11.638/07 modificou a Lei das S/A, quanto a menção de que as depreciações e amortizações precisam ser efetuadas com base na vida útil econômica dos bens.

Desta forma, ainda foram utilizadas no exercício social de 2016 as taxas que a empresa vinha normalmente utilizando.

O saldo representa o valor original dos bens deduzido da depreciação e amortização acumuladas, a saber:



Contas	Valor Bruto	2016 Depreciação Acumulada	Valor Líquido	2015 Valor Líquido	Taxa Deprec	Vida Útil
Máquinas e Equipamentos	35.289,17	(2.479,96)	32.809,21	10.570,24	10%	10 ANOS
Móveis e Utensílios	90.763,83	(17.096,89)	73.666,94	27.400,23	10%	10 ANOS
Equipamentos de Processamento de Dados	84.757,27	(14.867,93)	69.889,34	19.389,29	20%	5
ANOS						
Veículos	275.200,00	(51.466,66)	223.733,34	0,00	20%	5
ANOS						
TOTAL	486.010,27	(85.911,44)	400.098,83	57.359,76		

10 – INTANGÍVEL

A composição do saldo deste item consiste nos valores de bens intangíveis (Licenças e Patentes), avaliados pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva amortização, realizada em função do prazo contratual de uso dos direitos.

Contas	Valor Bruto	2016 Depreciação Acumulada	Valor Líquido	2015 Valor Líquido	Taxa Amort.	Vida Útil
LICENÇA PASSIVE COMUCATION SERVER (PCS)	4.307,34	(4.307,34)	0,00	1.340,02	100%	1 ANO
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	24.219,37	(18.770,38)	5.448,99	0,00	100%	1 ANO
LICENÇA ASSURANCE DO WINDOWS SERVER DATACENTER E SERVER ENTERPRISE	600.854,88	(116.821,27)	484.033,67	0,00	33,33%	3 ANOS
LICENÇA DE OFFICE STANDARD	95.174,75	(5.551,86)	89.622,89	0,00	10%	10 ANOS
TOTAL	724.556,34	(145.450,85)	579.105,49	1.340,02		

11 – FORNECEDORES

Segue composição da rubrica, cujo saldo é decorrente das obrigações com os fornecedores com vencimentos para pagamento em até 30 dias:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Consist Contabilidade Empresarial S/S	20.199,48	0,00
Telemar Norte Leste S/A	7.862,23	2.000,72
Casablanca Turismo e Viagens Ltda	4.549,65	0,00
ETICE Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	3.084,01	9.330,83
COGERH – Companhia de Gestão de Recursos Hídricos	0,00	83,92
OI Móvel S/A	1.574,01	0,00
Calado Distribuidora Ltda. EPP	0,00	0,20
Desinsect Administração e Serviços Ltda.	0,00	3.065,67
São Paulo Odonto Com. e Serviços de Mater. Medico Ltda.	0,00	1.366,00
R A de Oliveira Barros ME	20.521,66	0,00
Grafimídias Comercio de Informática e Serviços	97,80	0,00
Sênior Sistemas S/A	0,00	6.326,29
Hewlett – Packard Brasil Ltda	10.162,26	0,00
Schneider Eletrict IT Brasil Industria e Com	9.020,09	0,00
Digicon S/A Cont. Eletr. Para Mecânica	4.682,37	0,00
F J P da Costa Refrigeração ME	3.394,00	0,00
Ana Claudia Honorato de Andrade ME	5.585,93	0,00
Associação da Indústria e Comércio de Veículos	89.900,00	0,00
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (Diário Oficial)	9.070,62	0,00
Companhia Docas do Ceará	26.187,61	0,00
TOTAL	215.891,72	22.173,63

O valor a ser pago para a Associação da Indústria e Comércio de Veículos refere-se à participação institucional da ZPE Ceará no evento AUTOP 2016 realizado por esta associação. Já, o débito com a Companhia Docas do Ceará trata-se do ressarcimento de despesas referente a vencimentos e vantagens despendidos em 11/2016 do Diretor Presidente, Sr Mario Lima Junior, servidor desta Companhia. Os demais valores são em virtude da aquisição de produtos e serviços.

12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

Segue composição da rubrica:

a) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

DESCRIÇÃO	2016	2015
INSS a Recolher	485.663,26	91.642,40
FGTS a Recolher	92.630,70	11.948,66
Salários a Pagar	898.100,71	0,00
RPA a Pagar	14.741,03	0,00
Décimo Terceiro salário a pagar	56.105,38	0,00
Férias a pagar	773,58	0,00
Rescisões a Pagar	20.212,53	0,00
TOTAL	1.568.227,19	103.591,06

Aprovada em 28/12/2016 a Lei 16.193-16, que trata sobre a criação de cargos na ZPE para adequação da sua estrutura organizacional em relação as atividades que a companhia desenvolve, tendo o efeito retroativo da aplicação da lei até a data da 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que foi em 16 de outubro de 2015. Portanto, saldos de salários, décimo terceiro, rescisões a pagar são decorrentes dos Complementos de Folhas e Encargos de 10/2015 a 12/2016. Devido o pagamento ser por regime de caixa, o IRRF foi deduzido da conta Salários a pagar somente em 01/2017.

b) OBRIGAÇÕES FISCAIS

DESCRIÇÃO	2016	2015
ISS a Recolher	82.465,75	15.754,05
PIS a Recolher	41.638,62	25.596,24
COFINS a Recolher	192.025,61	118.519,71
IRPJ a Recolher	0,00	432.429,90
CSLL a Recolher	0,00	144.635,71
IRRF a Recolher	50.006,77	26.304,66
PCC-PIS/COFINS/Contribuição Social a Recolher	63.991,45	5.441,54
TOTAL	430.128,20	768.681,81

13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Saldo trata-se de recebimento de cliente a maior, ainda não tendo sido feita a devolução.

DESCRIÇÃO	2016	2015
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda	540,00	0,00
TOTAL	540,00	0,00

14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Referem-se às cauções de licitações, conforme definidos em previsão contratual e diárias de viagem a pagar.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caução – Licitação Consist	4.005,63	3.762,91
Caução – Licitação Tempo Frio Serviços	1.911,10	1.795,50
Caução – Licitação Audioplac Auditoria	0,00	2.644,14
Caução – Licitação São Paulo Odonto	924,09	868,71
Caução – Licitação Desinsect	2.077,60	1.950,83
Caução – Licitação Braslimp	2.471,73	2.322,42
Caução – Licitação Controller	1.500,20	0,00
Diárias de viagem a pagar	898,93	0,00
TOTAL	13.789,28	13.344,51

15 – PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao período de aquisição, com valores contabilizados até 31/12/2016.

16 – DIVIDENDOS PROPOSTOS

Conforme previsão estatutária, em seu art.44, inciso III, o valor dessa rubrica corresponde aos dividendos obrigatórios, no percentual de 25% do lucro líquido ajustado, que ensejou em dividendos obrigatórios no valor de R\$566.203,01, referente ao Exercício de 2015.

17 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito está representado por 10.000.008 ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$1,00, tendo sido integralizado o valor de R\$1.000.008,00 em 2011, R\$3.880.402,78 em 2012 e R\$493.303,62 em 2013, totalizando o valor de R\$5.373.714,40.

Conforme o art.6º - Capítulo II do Estatuto Social, onde, “O Estado do Ceará manterá sempre a maioria absoluta do capital social da EMAZP, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações feitas em desacordo com este dispositivo”.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO ACIONÁRIO

Acionistas	Ações (Quantidade)	Percentual (%)	Valor Integralizado (R\$)	Valor a Integralizar (R\$)
Estado do Ceará	10.000.000	99,999992%	5.373.706,40	4.626.293,60
Ivan Rodrigues Bezerra	01	0,000009%	1,00	-
Joaquim Firmino Filho	01	0,000009%	1,00	-
Philippe Theophilo Nottingham	01	0,000009%	1,00	-
Carlos Prado	01	0,000009%	1,00	-
Roberto Smith	01	0,000009%	1,00	-
Cristiane Peres	01	0,000009%	1,00	-
Fco Régis Cavalcante Dias	01	0,000009%	1,00	-
Maria Estela Bezerra Sampaio	01	0,000009%	1,00	-
TOTAL	10.000.008	100,000000%	5.373.714,40	4.626.293,60

18 – RESERVAS DE LUCROS

LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Art.189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Logo, compensado das reservas de lucros os prejuízos acumulados em 31/12/2016.



19 – LUCROS E PREJUÍZO ACUMULADO

O saldo desta rubrica refere-se ao prejuízo obtido no exercício de 2016 no valor de R\$3.425.291,32 absorvendo o lucro acumulado até 31/12/2015 no montante de R\$1.817.809,65, além da compensação com as Reservas de Lucros registradas no exercício de 2015.

20 – RECEITA OPERACIONAL

As receitas são decorrentes das prestações de serviços para empresas instaladas na Zona de Processamento Portuária, sendo as principais delas a CSP – Cia Siderúrgica do Pecém, Vale Pecém S/A, Phoenix do Pecém Indústria e Serviços Siderúrgicos Ltda e White Martins Gases Industriais Ltda. Segue a composição da Receita Operacional Líquida:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Receita de Vendas	26.728.981,91	17.520.954,18
(-) COFINS	2.077.406,91	1.346.668,02
(-) PIS	448.420,66	291.545,52
(-) ISS	1.335.446,07	876.047,68
(-) Desconto Incondicional	20.065,60	0,00
Receita Operacional líquida	22.847.642,67	15.006.692,96

21 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS

A composição do grupo dos custos é relativo aos gastos realizados para prestação das atividades fins da companhia.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	5.768.547,91	4.803.049,25
Locação de Mão-de-obra	7.404.222,47	2.091.417,20
Manut. e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	48.748,26	53.180,04
Locação de Veículos	651.700,00	186.692,10
Combustível	349.535,68	52.512,69
Assessoria e Consultoria	433.843,29	0,00
TOTAL	14.656.597,61	7.186.851,28

22 – DESPESAS GERAIS

O montante de R\$12.332.440,14 refere-se às despesas no ano corrente da ZPE CEARÁ, sendo ela dividida nos setores pessoal, administrativa, fiscal e tributário (exceto o IRPJ e CSLL), conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2016	2015
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	5.633.695,44	1.765.033,37
Renumeração dos Dirigentes	1.082.277,70	381.197,23
Salários e Ordenados	1.987.493,24	399.858,88
INSS – Previdência Social	980.872,45	266.276,71
FGTS	281.193,81	73.992,27
Alimentação	344.062,49	110.428,12
Férias	242.495,00	109.843,40
13 ° Salário	170.880,46	46.531,14
Indenizações Trabalhistas	0,00	22.300,00
Remuneração do Conselho de Administração	210.000,00	192.500,00
Remuneração do Conselho Fiscal	126.000,00	126.000,00
Rescisão de Contrato Trabalho	22.132,00	36.105,62
Assistência Médica	186.288,29	0,00
DESPESAS GERAIS	6.485.204,63	2.451.513,34
Serviços Prestados Pessoa Física	296.704,68	5.634,84
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	317.780,33	175.345,88
Locação de Mão de Obra	2.331.648,59	787.043,99
Aluguel de Veículos	645.972,78	346.796,17
Bens de Natureza Permanente Deduzidos	145.640,95	15.132,36
Despesas com Viagens	349.456,80	49.593,36
Energia Elétrica	568.777,03	462.229,84
Água	662,22	9.496,67
Telefones	61.727,74	22.581,40
Correios e Malotes	223,80	0,00
Assessoria e Consultoria	146.210,00	13.824,00
Material de Consumo	55.544,13	25.998,62
Manutenção e Conservação e Limpeza	378.088,09	312.422,69
Material de Expediente	46.080,31	3.997,78
Taxas e Emolumentos	85.722,90	22.659,74
Contabilidade e Auditoria	105.028,36	89.646,50
Despesas com cartório	321,35	0,00
Internet	9.571,64	0,00
Despesas com Veículos	420,00	0,00
Serviços de Gráficos	182,00	1.350,00
Combustível	98.759,21	78.033,48
Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	6.777,63	29,56
Propaganda, Publicidade e Patrocínio	50.452,01	9.696,46
Anuidades	10.000,00	10.000,00
Despesas de Aluguel	0,00	10.000,00
Locação de espaço	90.438,00	0,00
Feiras, Exposições e Eventos	85.604,59	0,00



DESCRIÇÃO	2016	2015
Despesas com Treinamento	7.220,00	0,00
Seguros Diversos	251.313,21	0,00
Manutenção de Equipamentos	152.326,28	0,00
Locação de Equipamentos	61.650,00	0,00
Doações e Patrocínios de Caráter Cultural	35.000,00	0,00
Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	89.900,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	19.973,04	4.869,59
Juros Pagos e/ou Incorridos	2.795,56	1.083,31
Juros, Comissão e Outras Despesas Bancárias	7.428,47	3.456,13
IOF	9.749,01	330,15
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	213.540,07	10.314,86
Encargos de Depreciação e Amortização	213.540,07	10.314,86
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	12.352.568,22	4.231.731,16

23 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais são decorrentes dos rendimentos de aplicações financeiras, juros recebidos da CSP sobre valores pagos em atraso.

DESCRIÇÃO	2015	2015
Rendimento sobre Aplicação Financeira	708.034,73	754.961,37
Juros recebidos	480.187,12	1,70
TOTAL	1.188.221,85	754.963,07

24 – OUTRAS RECEITAS E OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

O saldo de Doações refere-se ao veículo marca Toyota, modelo Hilux CD 4x4, doado pela Casa Civil através de transferência patrimonial à ZPE Ceará.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Juros Selic	0,00	61,21
Outras receitas não operacionais	14.918,00	0,00
Indenização recebida (Coelce)	1.253,36	0,00
Doações e Subvenções	56.000,00	0,00
TOTAL	72.171,36	0,00

25 – OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Esta rubrica é referente às contas que não fazem parte das atividades principais da entidade, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Doações e Contribuições	0,00	1.095,71
Ressarcimento de Despesas (1) (2)	255.173,10	55.208,87
Indenizações Judiciais (2)	29.988,00	0,00
Perdas em virtude de roubo (3)	87.048,88	0,00
TOTAL	372.209,98	56.304,58

(1) Ressarcimento de despesas referente a vencimentos e vantagens despendidos durante o Exercício de 2016 do Sr. Diretor Presidente Mario Lima Junior, servidor da Companhia Docas do Ceará cedido à ZPE Ceará;

(2) Depósitos Judiciais de honorários periciais de processos de desapropriações;

(3) Roubo a pessoa após saque de cheques para pagamento de tributo. Boletim de Ocorrência nº548-3798/2016.

26 – PARTICIPAÇÕES DO RESULTADO

Conforme determinação do inciso IV do art.44, do Estatuto Social da Companhia, o saldo, se houver, depois da constituição das reservas legal e especial e da distribuição dos dividendos, ficará à disposição da Assembléia Geral para deliberar sobre a sua destinação, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, ouvido o Conselho de Administração. Entretanto, em virtude do Resultado do Exercício ter sido negativo não haverá distribuição para os diretores em atividade no exercício de 2016.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016.

Mario Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 020.840.743-04

Antonio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 436.519.333-34
Cristiane Alves dos Santos
CONTADOR - CRC (CE) 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Administradores da
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 03 de fevereiro de 2016, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa

realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Quando aplicável descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 3 de março de 2017.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP
CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03
Francisco Moisés de Almeida Gomes

DIRETOR TÉCNICO
CONTADOR CRC (CE) Nº12.837
CNAI Nº2.011



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no art.163, inciso VI, da Lei nº6.404/76, tendo analisado o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), são do parecer que referidos documentos sejam aprovados sem ressalvas.

Fortaleza/Ce, 29 de março de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
PRESIDENTE

Janaína Carla Farias
MEMBRO

Débora Jamaica Machado Barroso
MEMBRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0293/2017-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5933965/2015-VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, **RESOLVE JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorridas no período de 01 de março de 2013 a 17 de novembro de 2015, da servidora **MARIA DE MELO OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº138215-1-8, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0330/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0113744/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO LEVI JUCA SALES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº48076211, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 23 de Fevereiro de 2017 a 22 de Agosto de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0362/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA**, matrícula nº07001312, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto

nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CARTÓRIO DE OFÍCIOS DE NOTAS DE POTIRETAMA, em 16 de abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0363/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2177375/2017-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA HELENA MENDONÇA SAMPAIO**, Professor Iniciante I, matrícula nº093780-1-4, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de março de 1998 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL

EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios – no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção literária infantil no Estado do Ceará, e, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, **torna público que**, no período constante no Anexo VII (CRONOGRAMA) deste Edital, **estarão abertas as inscrições para procedimento licitatório na modalidade CONCURSO PÚBLICO**, cuja finalidade é a seleção de textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, a serem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Concurso Público para a seleção de no máximo, 36 (trinta e seis) textos de Literatura Infantil inéditos, sendo 12 (doze) textos para cada categoria elencada no subitem 1.1.1, de autores residentes no Estado do Ceará, que possam subsidiar as práticas docentes e facilitar o acesso à leitura para as crianças beneficiadas pelo Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC.

1.1.1 – CATEGORIAS:

- CATEGORIA 1: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças da Educação Infantil.
- CATEGORIA 2: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- CATEGORIA 3: Textos de Literatura Infantil inéditos destinados às crianças do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

1.2. O Concurso Público selecionará textos de Literatura Infantil inéditos de autores residentes no Estado do Ceará, para reprodução, edição, publicação e distribuição aos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental da rede pública no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC.

1.3. Os textos de Literatura Infantil selecionados serão contemplados com uma premiação em dinheiro, conforme item 4 (PREMIAÇÃO), deste Edital, em cada categoria.

2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1 Os interessados em participar do presente Concurso poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios-COPEM, 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, em dia útil, nos horários de 8h às 11h ou das 14h às 17h, ou, ainda, pelo telefone (85) 31013944.



2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, através do endereço eletrônico <http://www.seduc.ce.gov.br> e <http://www.idadecerta.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação neste Concurso estarão abertas, gratuitamente, no período discriminado no Anexo VII (CRONOGRAMA) deste Edital. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM/SEDUC, no endereço e horário especificados no item 2, subitem 2.1, deste Edital, pelo concorrente ou seu representante legal, por meio de procuração, específica, devidamente reconhecida em cartório.

3.2. Os interessados deverão preencher por completo a ficha de inscrição, modelo previsto no Anexo II, deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o autor deverá entregar 3 (três) vias do texto de Literatura Infantil, inédito, com a formatação descrita no item 6.3 e uma cópia do texto em CD ou DVD.

3.4. No ato da inscrição, o autor deverá apresentar também os seguintes documentos:

I- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

II- Curriculum Vitae, modelo no Anexo V;

III- Comproverantes de endereço de residência no Estado do Ceará (conta de água, energia, telefone ou outros aceitos pela Comissão, do ano de 2017, registrado no nome do candidato).

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido.

3.6. A inscrição no presente Concurso implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital previsto no Anexo III.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Para a premiação aos escritores dos textos de Literatura Infantil inéditos, nos termos deste Edital e seus Anexos, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará dispõe do valor total de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

4.2. O valor do prêmio, para cada texto de Literatura Infantil selecionado, será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o seu autor, conforme cada categoria descrita no item 1, subitem 1.1.1.

4.3. A premiação estará sujeita às disposições do regulamento do Imposto de Renda.

4.4. Os encargos e impostos decorrentes do pagamento do prêmio correrão por conta dos premiados.

4.5. O recebimento do prêmio pelos autores dos textos selecionados, estipulado no item 4.1 fica condicionado à assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais à SEDUC de acordo com o modelo do Anexo VI, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, cuja previsão consta do TERMO DE COMPROMISSO, Anexo IV, deste Edital, firmado no momento da inscrição.

4.6. A premiação em dinheiro será paga aos vencedores em parcela única, na data prevista no CRONOGRAMA (ANEXO VII) deste Edital e no local a ser divulgado posteriormente.

4.7. Caso a Comissão julgadora conclua não haver trabalhos com qualidade satisfatória ou adequada ao objeto deste Edital, não se obrigará a selecionar qualquer obra inscrita.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Concurso:

- 1) pessoa física;
- 2) residente no Estado do Ceará (devidamente comprovado);
- 3) autor de texto de Literatura Infantil inédito destinado ao público infantil (não publicado e não divulgado ao público).

5.2. Não poderão participar do presente Concurso:

- 1) pessoas jurídicas;
- 2) servidores Públicos Estaduais;
- 3) textos de Literatura Infantil inscritos fora do período estabelecido no item 3, subitem 3.1;
- 4) textos que já foram publicados, conforme estabelecido no item 3, subitem 3.3 deste Edital;
- 5) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;
- 6) convidados e/ou contratados para participação na avaliação e editoração dos textos;
- 7) militares.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TEXTO DE LITERATURA INFANTIL

6.1. No presente Edital, o interessado poderá inscrever apenas 01 (um) texto de Literatura Infantil inédito em (01) uma das categorias descrita no item 1 subitem 1.1.1

6.2. Para efeito deste Edital, deverão ser inscritos textos de Literatura Infantil inéditos de forma redigida exclusivamente pelo autor em Língua

Portuguesa, sem identificação do autor nas páginas do texto, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressaltos ou entrelinhas, com todas as páginas numeradas e sem ilustrações.

6.3. Os textos inscritos serão primeiramente analisados, de acordo com as seguintes especificações:

PARA TODAS AS CATEGORIAS

I. Fonte Times New Roman, tamanho 12, em cor preta;

II. Espaço entre linhas 1,5 cm;

III. Margem superior, inferior e laterais de 3,5 cm;

IV. Em uma só face;

V. Com numeração em todas as páginas;

VI. Com título;

VII. Sem texto de orelha, prefácio ou posfácio;

VIII. Sem identificação do(a) autor(a);

IX. Sem apresentação;

X. Sem ilustração;

XI. Encadernação em espiral (se necessário).

7. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TEXTOS LITERÁRIOS

7.1. Os textos literários serão avaliados por uma Comissão Julgadora, designada pelo Secretário da Educação do Estado do Ceará, composta por escritores e especialistas em Literatura, divididos por categoria, conforme o item 1.1.1 deste Edital.

7.2. A Comissão julgadora selecionará até 12 (doze) textos de Literatura Infantil em cada uma das 3 (três) categorias descritas no item 1.1.1 deste Edital, que melhor atenderem aos critérios estabelecidos nas Orientações para Avaliação e Seleção, contidas no Anexo I deste Edital, em formato de resenha dissertativa, perfazendo um total de até 36 (trinta e seis) textos de literatura infantil.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final do Concurso será divulgado em ordem alfabética no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, conforme cronograma constante no Anexo VII deste Edital.

8.2. Do resultado final, cabe Recurso à Comissão Julgadora no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, através de formulário disponível no site www.seduc.ce.gov.br. A Comissão terá o prazo de até cinco dias úteis, após a emissão do Recurso, para, em formato de resenha, emitir a devida análise e resposta, para o e-mail pessoal do interessado.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

9.1. A Secretaria da Educação será o órgão responsável pelos projetos gráficos, arte finalização, impressões e ISBN dos textos selecionados que comporão a coleção de obras de Literatura Infantil do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, cujo formato dos livros, a serem publicados, obedecerá ao padrão estabelecido pela SEDUC.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1. Após a divulgação do resultado final do Concurso e publicação em Diário Oficial do Estado, o autor do texto de Literatura Infantil selecionado deverá firmar um Termo de Cessão de Direitos Autorais, onde cederá por tempo indeterminado, de forma gratuita e não exclusiva, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para fins de edição da obra a ser reproduzida, publicada e editada em meio impresso e eletrônico, podendo de forma integral ou parcial, o conteúdo do texto ser publicado em folder, cartazes, convites, manuais, livros didáticos e/ou paradidáticos e distribuído de forma gratuita no sistema público de ensino, inclusive podendo ceder os direitos adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras.

11. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela premiação do objeto do Concurso, constam do orçamento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para avaliação dos textos literários.

12.2. Fica reservada à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

A seleção de textos, que comporão o acervo de Literatura Infantil do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, tem como objetivo primeiro, assegurar, de acordo com a Constituição Federal Brasileira, o exercício dos direitos sociais e individuais, de liberdade, igualdade e justiça, como valores fundantes de uma sociedade plural, justa e sem preconceitos. Para tanto, é dever do Estado a efetivação de ações para a transformação da realidade de exclusão social e educacional, garantindo igualdade de condições para o acesso, a participação e a aprendizagem de todos. Para assegurar aos estudantes da rede pública esse direito, entende-se que é necessário a construção de ações que têm como referência uma educação voltada para os direitos humanos, a cidadania, a diversidade e a inclusão, propiciando a formação de indivíduos críticos, com autonomia e independência. Dessa forma, a presente orientação para Avaliação e Seleção de textos de Literatura Infantil no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, pretende contemplar a transversalidade de temáticas, considerando a pluralidade cultural brasileira, o respeito à diversidade de gênero e apontada para a educação religiosa laica, considerando os aspectos éticos como valores fundamentais à formação intelectual e literária do cidadão.

2. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DOS TEXTOS

2.1. Qualidade do texto

Os textos além de contribuírem para ampliar o repertório linguístico e o campo de experiências dos leitores e propiciarem a fruição estética, serão selecionados de modo a estimular a leitura autônoma pelos estudantes e a sua apropriação pela mediação do professor no contexto escolar. Para tanto, serão avaliadas as qualidades textuais básicas, o trabalho estético com a linguagem e sua adequação ao público a que se destina. Será observada, ainda, a coerência e a consistência das referências conceituais e a adequação do texto aos princípios éticos, não se admitindo manifestações que expressem preconceito, discriminação, moralismo, machismo e estereótipos, e que não respeitem os Direitos Humanos.

2.2. Adequação temática

Os textos deverão estar adequados às faixas etárias e aos interesses do público-alvo, sendo:

- Categoria 1: Textos para crianças da Educação Infantil;
- Categoria 2: Textos para crianças do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- Categoria 3: Textos para crianças do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Entre suas características, os textos também deverão motivar à leitura, possibilitar o exercício da interpretação acerca das relações interpessoais, desenvolver o senso crítico e de promover a formação para uma cultura dos direitos humanos.

3. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS RESENHAS AVALIATIVAS

3.1. Formato das Resenhas

Os itens abaixo, subsidiarão uma resenha avaliativa de até 10 (dez) linhas, para cada texto de literatura inscrito e avaliado no 6º Concurso Literário do MAISPAIC, devidamente assinada e datada pelo parecerista que comporá a Comissão Julgadora deste Concurso e que terá seu nome devidamente publicado em Diário Oficial do Estado.

3.2 Itens para composição das Resenhas

De acordo com a categoria a qual o texto se destina, o mesmo deverá contemplar os itens abaixo relacionados.

1. Conduza uma discussão para compreensão social;
2. Promova o convite à leitura;
3. Respeite à diversidade e à pluralidade cultural brasileira;
4. Contemple elementos estruturais de forma a alcançar um instigante resultado estético;
5. Apresente coerência, coesão e progressão textual;
6. Não apresente moralismos extremos;
7. Apresente originalidade, humor, ludicidade, fluidez, irreverência com criatividade;
8. Favoreça o respeito às diferenças, conduzindo para um comportamento ético;
9. Apresente aspectos linguísticos condizente com a faixa etária da escolaridade o qual se destina;
10. Não apresenta ideias que conduzam à discriminação religiosa, étnica e de gênero.

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria em que está propondo a inscrição do texto de Literatura Infantil:

- () CATEGORIA 1: textos de Literatura Infantil destinados às crianças da Educação Infantil;
- () CATEGORIA 2: textos de Literatura Infantil destinados às crianças do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- () CATEGORIA 3: textos de Literatura Infantil destinados às crianças do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Título do Texto de Literatura Infantil inscrito:

Nome do(a) autor(a)

Naturalidade:

Endereço:

Bairro: Cidade

CEP.:

Telefone: ()

Celular: ()

RG.:

CPF.:

E-mail:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia da Carteira de Identidade
- () Cópia do CPF
- () Texto de Literatura Infantil na Categoria I (três vias)
- () Texto de Literatura Infantil na Categoria II (três vias)
- () Texto de Literatura Infantil na Categoria III (três vias)
- () Curriculum Vitae
- () Comprovante de endereço
- () Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital
- () Termo de Compromisso

Data: _____, de _____ de 2017.

Assinatura do(a) autor(a) inscrito

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, _____, portador do RG Nº _____, regularmente inscrito no CPF Nº _____ na qualidade de autor do texto de Literatura Infantil de Título _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação no Concurso Público para Seleção de Textos de Literatura Infantil em epígrafe, que o texto inscrito é inédito e de minha autoria e que não sou servidor público pertencente aos quadros da administração direta, indireta, fundacional, empresas públicas e de economia mista, bem como, estou ciente das condições para participar deste Concurso, em especial, das condições descritas no item 5.1 e 5.2 do EDITAL Nº004/2017-GAB-SEDUC-CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL, que trata de quem poderá ou não concorrer neste Concurso.

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) autor(a)



6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____

CPF Nº _____, RG Nº _____, nos termos do que dispõem os artigos 28 e 29, da Lei Federal nº9.610/98 e 111 da Lei 8.666/93, me obrigo junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC a firmar o Termo de Cessão de Direitos Autorais conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, cedendo todos os direitos patrimoniais do texto literário de minha autoria intitulado “ _____ ”, na hipótese dele ser selecionado e premiado, sem qualquer ônus para a referida Secretaria, para as seguintes formas de utilização: a) reprodução; b) edição; c) representação, recitação ou declamação; d) distribuição para fins públicos e culturais, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, no âmbito de todo o território nacional brasileiro.

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) autor(a)

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO V

CURRICULUM VITAE (resumido):

DADOS PESSOAIS:

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fortaleza, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) autor(a)

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(A) Sr.(Sra.), _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ SSP _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, na _____, CEP: _____ doravante denominado(a) “CEDENTE”, de outro lado o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº., CEP 60.839-900, Bairro: Cambé, CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CESSIONÁRIA neste ato representada por seu Secretário, Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, celebram o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei de Direitos autorais nº9.610, de 19.02.1998, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas que voluntariamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO
Será designada “OBRA” selecionada através do VI Concurso Literário Edital Nº004/2017 a ser compilado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o MAISPAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa, de modo a integrar a Coleção PAIC, PROSA E POESIA, no âmbito do presente contrato, que será utilizada como subsídio às práticas docentes e facilitar o acesso à leitura, para as crianças beneficiadas pelo referido Programa, intitulada conforme abaixo de titularidade do(s) CEDENTE(S): _____, ISBN: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O(s) CEDENTE(S), titular(es) dos direitos autorais sobre a OBRA, cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irrevocabível e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA em questão, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TITULARIDADE

O(S) CEDENTE(S) declara(m) ser o(s) titular(es) e detentor(es) dos direitos autorais referentes à OBRA, cedendo, neste ato, a CESSIONÁRIA, em caráter gratuito, total, irrevogável, irrevocabível e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem. Assume(m), portanto, o(s) CEDENTE(S) a responsabilidade de manter a CESSIONÁRIA imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da OBRA, inclusive as utilizações da referida obra, no âmbito do MAISPAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa.

CLÁUSULA – QUARTA

A cessão objeto deste Termo abrange o direito da CESSIONÁRIA através da Secretaria da Educação, utilizar as OBRAS, podendo reproduzir, publicar, editar, inclusive podendo alterar a programação visual e permitir adaptações regionais, sem que as mesmas alterem o conteúdo da obra, e distribuir de forma gratuita no sistema público de ensino, compreendendo as redes estadual e municipal, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

CLÁUSULA – QUINTA

Pela natureza da presente cessão, durante o prazo de vigência do presente contrato, poderá a CESSIONÁRIA, a qualquer tempo, a seu critério, ceder os direitos aqui adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras, sempre para fim específico de distribuição de forma gratuita, no sistema público de ensino.

CLÁUSULA – SEXTA

A transferência é concedida em caráter total, gratuito, não exclusivo, não havendo impedimento para que o titular, ora CEDENTE, utilize as OBRAS como desejar, inclusive com a cessão dos mesmos direitos objeto deste instrumento para outros interessados, observando-se o disposto no presente Termo de Cessão de Direitos Autorais

CLÁUSULA SÉTIMA

A referência ao nome do(a) autor(a), de forma clara e evidente, será respeitada sempre que as OBRAS forem utilizadas, ficando resguardados ao CEDENTE os demais direitos morais de autor e os de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar as OBRAS, antes ou depois de utilizada, o de reivindicar a qualquer tempo a sua autoria.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

O(A) CEDENTE declara que o conteúdo da obra cedida é de sua autoria e assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte das OBRAS e responsabiliza por eventuais ônus decorrentes de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais proposta por terceiros.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA CESSÃO

A cessão objeto desse termo será por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Contrato, livre e expressamente pactuados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obriga as partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo contratual que formalize as alterações negociais, sendo este termo a expressão final dos entendimentos entre as partes referentes a seu respectivo objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, _____ de _____ de 201____.

CEDENTE _____
CESSIONÁRIA
Antonio Idilvan de Lima Alencar

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

6º CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE TEXTOS DE
LITERATURA INFANTIL
EDITAL Nº004/2017-GAB – SEDUC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO VII

Cronograma de previsão de datas

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital (D.O.E.)	27 abril de 2017
Data de Inscrição	28 abril de 2017 a 06 de julho de 2017
Avaliação e Seleção	10 julho de 2017 a 11 de agosto de 2017
Divulgação dos resultados	29 de agosto de 2017
Prazo para Recurso	30 de agosto de 2017 a 05 de setembro de 2017
Prazo para análise e emissão de resposta aos Recursos	06 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2017
Premiação	Até 30 de novembro de 2017

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015/
PROCESSO Nº17191322-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Tabelaão Facundo, nº536, Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº35249842000, e do CPF nº959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº227/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com o Processo nº17191322-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, b, §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais), passando o valor atual do contrato de R\$774.387,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais) para R\$797.607,00 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sete reais), correspondente à 3% (três por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº44/2017/CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 24.03.2017, às fls. 02, de acordo com a IG Nº921770, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 18 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE

LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. William C. Guimarães. Fortaleza 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016/
PROCESSO Nº17097432-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FB FONSECA LOPES - ME, com sede na Rua 73, nº845, Sala F, Bairro: Jereissati II, Pacatuba/Ce, CEP: 61.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº34.999.623/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº20000010219995 e CPF nº168.956.223-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº025/2016, publicado no D.O.E de 16.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17097432-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor e do quantitativo do número de alunos ao contrato**, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste aditivo, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$112.723,05 (cento e doze mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 13,06% (treze vírgula seis por cento), passando de R\$862.833,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais) para o valor total de R\$975.556,05 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), em decorrência do acréscimo do número de alunos, que aumentou de 539 (quinhentos e trinta e nove) alunos para 544 quinhentos e quarenta e quatro), conforme C.I Nº11/2017, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº17097432-4; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. William C. Guimarães. Fortaleza 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº7738666/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0178-77 ACARAÚ/CE – 3ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Francisco Márcio de Albuquerque; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Irienne Aureliano Pereira; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº03/2016 publicado no DOE de 25/08/2016, de acordo com o processo nº3577285/2016 e regulamentado no art.57,§1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE ESGOTO, QUADRA, SALAS DE AULA E COBERTA GERAL da EEM Maria Conceição de Araújo, conforme orçamento de



despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/08/2017 até 23/10/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/11/2016 até 22/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Márcio de Albuquerque - CONTRATANTE, Irianne Aureliano Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Clarice de Vasconcelos, 2- Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6459330/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM CORONEL MURILO SERPA, CNPJ nº07.954.514/0037-36, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO TEIXEIRA NUNES CONTRATADA: MASTER PACK COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEM CORONEL MURILO SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº03/2017, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$28.877,63 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15055-22100022.12.362.023.18828.06.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO TEIXEIRA NUNES - CONTRATANTE, FRANCISCO HÉLIO LEITÃO BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PATRICIA FREIRE LUCAS 2. ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2017/PROCESSO Nº5906880/2016
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº04.603.900/0001-84, com endereço na Rua Reinaldo Hecke, nº230, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82.210-300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FELIPE BORELLA COSTACURTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº9011751-3-SSP/PR, e do CPF nº061.442.139-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de materiais e equipamentos**, que compõem o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº003/2016, itens dos grupos 01,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº003/2016, os

preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termo do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$187.200,00 (Cento e Oitenta e Sete mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA 18802; PA 18804; Elementos de Despesa 449052 e 339030; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431. Convênio: 700318/2011; Ação 1.11. MAPP 1195. Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.01.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FELIPE BORELLA COSTACURTA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2017 - SEDUC/PROCESSO Nº16540643-7/16169322-9/17174436-5

CONTRATANTE: Este CONTRATO (doravante denominado o "Contrato") é celebrado no 18 dia do mês 04, de 2017, entre, por um lado, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC/CE, situada em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n, Cambéa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, oravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: e, por outro lado, a EMPRESA ELOS ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA, cujo escritório principal está localizado em Rua Senador Fláquer, 877, Centro - CEP 09010-160 - Santo André - São Paulo, C.N.P.J. (MF) sob o nº14.562.645/0001-22, neste ato representada pela Sra. SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASSIA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº22.628.738-5, expedida pela SSP/CE e do CPF nº155.914.488-28, residente e domiciliada à Rua Aldino Pinotti, nº500, Torre 07, apto 64, Centro, São Bernardo do Campo/SP, doravante denominado o "Consultor". OBJETO: (i) **O Consultor executará os serviços especificados no Anexo A, "Termos de Referência e Abrangência dos Serviços"**, que faz parte integral este Contrato ("os Serviços"). (ii) **O Consultor fornecerá os profissionais relacionados no Anexo B - Equipe do Consultor** para a execução dos Serviços. (iii) **O Consultor deverá apresentar ao Cliente os relatórios**, de acordo com os modelos e prazos especificados no Anexo C, "Obrigações do Consultor quanto a Relatórios". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 42, §5º da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 6 (seis) meses que se inicia em 18 de abril de 2017 e termina em 14 de outubro de 2017, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. O prazo de vigência será de 8 (oito) meses que se iniciará em 18 de abril de 2017 e termina em 13 de dezembro de 2017. Ambos os prazos serão contabilizados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$261.624,46 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5698 - 22100022.12.362.020.18813.15.449039.24848.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: PELO CLIENTE em nome de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC Representante Autorizado: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário e PELO

CONSULTOR em nome de ELOS ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL LTDA Representante Autorizado: SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASSIA.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096/2017/1554067/2016 – 2251036/2017
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG: 404557-DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Rubens Monte, nº225A sl 01 – Maraponga CEP: 60.712-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº900008007956, e do CPF nº613.722.693-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material escolar - cadernos, lápis e borrachas** para alunos do ensino fundamental e médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, matriculados nas Unidades Prisionais e nos Centro Educacionais de Medidas Socioeducativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP:1397; Programa 006;PA 18659; Fonte 82; Elemento de despesa: 339030. Chave Funcional Programática: 22100022.12.366.006.18659.03.339030.28282.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA - REPRESENTANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Liliana C. Farias. Fortaleza 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 695905/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.954.514/0258-96, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ricardo Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é

de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.834,50 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Ricardo Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jéssica Prudencio da Silva Lima 2. Edilane da Silva Nascimento. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 748804/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.06.33903000.28282.1.30.00 - 5585. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Julivan Verríssimo Rosa 2. Pedro Antonio da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 748812/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0167-14- CREDE 02 - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Robério Estevam de Sousa CONTRATADA: J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$31.920,92 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Robério Estevam de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Juliana Soares Bezerra, 02- François Martinz Acacio. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº754030/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0052-75- CREDE 2 - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Moraes

CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.085,75 (DEZOITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE, Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wanderson Rodrigues de Sousa, 02- Hemissa Samara Soares de Sousa Albuquerque. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 756505/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Antônio Custódio de Mesquita - CNPJ/MF 07.954.514/0028-45- CREDE 02 - ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa

CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.108,20 (Treze Mil, Cento e Oito Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivaneide Martins de Mesquita, 02- Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº791980/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0346-15- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Joselino Nogueira da Cunha

CONTRATADA: **R DE L ALVES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renan de Lima Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.830,80 (Quatorze mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00- 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Renan de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Araújo Melo, 02- Ana Célia de Sousa Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 798887/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, e - CNPJ/MF 07.954.514/0029-26- CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alessandro Sales Capibaribe

CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERIO ARAUJO OLIVEIRA EIRELI EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Robério Araújo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$50.465,63 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5938 - 22100022.12.362.023.22583.0633903.00028282.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE, Francisco Robério Araújo Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Gracielle Cavalcante Gomes, 02- Kamylla Alves Sousa. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 800628/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FARIAS BRITO, CNPJ/ MF 07.954.514/0347-04, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDNALVA MENEZES FURTADO

CONTRATADA: **ANTÔNIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.874,00 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940. DATA DA ASSINATURA:

31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: EDNALVA MENEZES FURTADO - CONTRATANTE, ANTONIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA FREIRE 2. MARIA PERPÉtua VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 882624/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, CREDE 5, GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZILVANIR RIBEIRO NOBRE CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contando a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contando a partir da emissão da ordem de recebimento. VALOR GLOBAL: R\$20.044,25 (vinte mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ZILVANIR RIBEIRO NOBRE - CONTRATANTE, CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO RIBEIRO DA COSTA 2. LUCIELE NEVES LIMA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 900916/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0363-16, CREDE 5, CROATÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REINALDO INACIO BARBALHO CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$37.689,86 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FND. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: REINALDO INACIO BARBALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA 2. JOSÉ FERNANDO LIMA MARTINS. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº983412/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0593-67, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CREDE 19, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Francisco Cristiano Candido Santana CONTRATADA: **JONAS INÁCIO DE LIMA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr Jonas Inácio de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ARQUIBANCADA, REFORMA DA COZINHA, CANTINA E DEPÓSITOS, PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO, WC DOS PROFESSORES**, na EEFM AMÁLIA XAVIER DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº002/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$148.176,87 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.00.00-15012. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Cristiano Candido Santana, CONTRATANTE - Jonas Inácio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Glória Pereira, 02- Josélio Cunha de Lima. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1018320/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ nº07.954.514/0588-08, CREDE/19ª, JARDIM/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NEILINHA LEITE PAULO CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO-EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DE MURO DANIFICADO; RECUPERAÇÃO DE SALAS COM RACHADURAS; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$37.381,28 (Trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.00.00 - 15012. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: NEILINHA LEITE PAULO - CONTRATANTE, AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. KÁTIA MARIA ARAÚJO FILGUEIRA e 2. JAMILLES DE FIGUEIREDO ALVES SILVA. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1081153/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0597-90- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Deuzani da Silva CONTRATADA: **ANTÔNIO VENCESLAU BEZERRA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Venceslau Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos



alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.146,70 (Quatorze mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva - CONTRATANTE, Antônio Vescelau Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Iaskara Suely Sales Dantas Maximo, 02-Josélia Felinto da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1213335/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0601-01- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosa Maria Machado Beserra CONTRATADA: COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$39.066,00 (trinta e nove mil e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rita Ferreira Moreira, 02- Tarcisio Sousa Viana. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1225805/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº12/2017 e Termo de Participação 12/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 340 (Trezentos e quarenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.745,37 (Hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pagos em Conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212-3610232266103339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Eusimar Barboza Maia 2. Francisco Silva Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1467116/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GUSTAVO BARROSO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0644-41- CREDE 11 -JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Fagner da Silva CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Paulo Estevam. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de empresa especializada em (INSTALAÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 5MB E IP FIXO)** para atender a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº03/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da Assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00 - 6003 - MAPPS;220803. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE, João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Vera Lidia Rodrigues da Silva Andrade, 02- Vivia Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1592417/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIR PINTO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0054-37- CREDE 8 - ARACOIABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joas Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263107339030001000003000 – 5973. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE, Joas Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jainy Kelly Sousa Ramos, 02- Silmara Alves de Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1647017/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04829 e Termo de Participação 20170003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.620,30 (Hum mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.100000.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos 2. Adriano de Souza Oliveira Cavalcante. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1661800/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03124 e Termo de Participação 2017/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetua do no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263101339030001000003000 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Engrácia Leite Brasil Sampaio de Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Mônica Vieira Novais 2. José Francisco de Sá Neto. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1709705/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE AMORIM, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0607-05-CREDE 20 - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM pertencente à jurisdição da CREDE -20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com

fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04123 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.100000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luziêlda Silva F., 02- Maria das Dores Santos Clemente. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1710428/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, CREDE 20, MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04172 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.100000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vilma Maria Rodrigues Souza 2. Ilegível. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1919483/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CNPJ/MF 07.954.514/0173-62, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES, CONTRATADA: **M R G ARAUJO-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04177/2017 e Termo de Participação 002/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cem) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JANCIRENE MENDES ALCÂNTARA VIEIRA, matrícula nº074727-1-4 e CPF nº220.696.663-87, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$925,80 (novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em



Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES - CONTRATANTE, MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO FRANCISCO BEZERRA COSTA e 2. ROSILENE ROSA RODRIGUES. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2082080/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, CREDE 8, BARREIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES CONTRATADA: **DG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA RENATA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalha dos no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições no Art.23, Inc. II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.183,40 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES - CONTRATANTE, FRANCISCA RENATA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA 2. JHONNATA DE SOUSA BATISTA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2082978/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, BARREIRA/CE, CREDE 8, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES CONTRATADA: **MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO**, representada pela Sra. MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.331,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES - CONTRATANTE, MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA 2. FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2097401/2017

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, CNPJ/MF 07.954.514/0497-28, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, representada neste ato por Veronica Lopes dos Santos CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Reinaldo Beltrão magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA PROF. JOSE NEUDSON BRAGA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2017 e Termo de Participação 02/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.052,31 (hum mil e cinquenta dois reais trinta e hum centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.33903000.10000.0.30.00 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Veronica Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Julio Filizola Neto. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2208670/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0486-75- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Soares da Silva Filho CONTRATADA: **ANDERSON GOMES DE LIMA** 788 069 333 53, representado neste ato pelo Senhor Anderson Gomes de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO** em favor do CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/05519 e no Termo de Participação nº20170007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.937 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DA ENTREGA:O prazo os serviços de Limpeza, Asseio e Conservação - DEDETIZAÇÃO e LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.33903900.10000.30.00-6309. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE, Anderson Gomes de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Gilda Cristina Lopes, 02- Sílvia Helena Farias Freire. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2232899/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0103-50- CREDE 6 -SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2017, VIPROC Nº2232899/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II -Cronograma de Entrega, que

integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 12, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1588550/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$4.841,76 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Vicente Oliveira Albuquerque, 02- Ana Cristina Morais B. Gomes. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2334942/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, CNPJ nº07.954.514/0686-09, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **D F SOARES - ME**, representado neste ato pelo Sr. DAVI FERNANDES SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Aquisição de material de limpeza e produção de higienização** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a pós a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de 05 (cinco) dias corridos após a ordem de compra de cada solicitação. VALOR GLOBAL: R\$233,55 (Duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504 MAPP 220803. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, DAVI FERNANDES SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA 2. CLÁUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2335094/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0206-65 Limoeiro - do Norte/CE CREDE - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza, CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Senhor Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 8, 9 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.700,02 (Nove Mil e Setecentos Reais e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Izaura

Fernandes Feitoza, CONTRATANTE - Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Nicácia Maia Oliveira, 02- Maria Dilceides Silva Moura Lima. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2336430/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, CNPJ nº07.954.514/0686-09, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Aquisição de material de limpeza e produção de higienização** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a pós a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de 05 (cinco) dias corridos após a ordem de compra de cada solicitação. VALOR GLOBAL: R\$77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504 MAPP 220803. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA 2. CLÁUDIA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2336597/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0046-27- CREDE 02 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO ROGERIO DOS SANTOS**, representado neste ato pelo Sr.(a) RAIMUNDO NONATO ROGERIO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.675,00 (Hum mil seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO ROGERIO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Freitas, 02- Isaac Ferreira Pinto. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2337038/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0046-27- CREDE 02 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco das Chagas da Conceição CONTRATADA: **MARCO VENICIO DOS SANTOS**, representado neste ato pelo Sr.(a) Marco Venício Dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**



PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$406,00 (Quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE, Marco Venício Dos Santos - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Freitas, 02- Isaac Ferreira Pinto. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2337240/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, CNPJ/MF: 07.954.514/0046-27, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco das Chagas da Conceição CONTRATADA: **COAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, representada por Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de _ 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.655,00 (Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. Paulo Roberto Freitas 2. Isaac Ferreira Pinto. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2390303/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0173-62- CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivoneide Jane Rodrigues Chaves CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - ME**, representada(o) neste ato pelo(a) Sr.(a). Kessia Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.825,88 (Doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues

Chaves - CONTRATANTE, Kessia Soares Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Virgilio da S. Martins, 02- Maria Glaucineide Sousa Melo. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2509815/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. MARLÚCIA BRITO CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.367,85 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.28282.1.30.00 - 6297. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ANGELO - CONTRATANTE, MARLÚCIA BRITO CHAVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA ODETH REMÍGIO OSTERNE e 2. IRENE CHAVES DA SILVA. Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2510325/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA DE JESUS ANGELO CONTRATADA: **ANDRÉ MARIO MAIA COSTA - ME**, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ MARIO MAIA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.243,71 (Seis mil suzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.28282.1.30.00 - 6297. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE JESUS ANGELO - CONTRATANTE, ANDRÉ MARIO MAIA COSTA - ME CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA ODETH REMÍGIO OSTERNE e 2. ANA ODETH REMÍGIO OSTERNE. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2528534/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0303-85- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 12,15, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor. VALOR GLOBAL: R\$3.094,10 (Três mil, noventa e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Alan Barros Monteiro, 02- Francisco Helton Rocha da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2159954/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2017, 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2017 LOTE: 17/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252448 - MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEP											
89856341353	98200170700018 - ANA LUCIA ALBUQUERQUE BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	6	30	11,8922	02/03/2017 05/01/2018	R\$356,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2017											
02988793360	9820017060261X - MARIA JACQUELINE VIEIRA CRUZ AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TI	6	30	11,8922	02/03/2017 05/01/2018	R\$344,88
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
										Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão da	R\$7.226,99

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2091187/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/04/2017 LOTE: 11/2017
TIPO DE ADITIVO

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS											
03572504350	98200170665018 - ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	13/03/2017 05/01/2018	R\$118,92
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2017											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	R\$1.181,27

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIOCA
PROCESSO Nº2121280/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Neyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 07/04/2017

LOTE: 14/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	04232268359	98200170530015 - PEDRO PROF CTPD LIC. PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	02/03/2017 09/01/2018	R\$71,35
MARCOS DE ASSIS MELO			16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017								
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão da		1 R\$744,42

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2128145/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017, 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emilia Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Neyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASIUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOIHA: 07/04/2017

LOTE: 15/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS											
06106644330	98200169832113 - JOSIMAR FARIAS DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	21	105	11,8922	31/03/2017 09/01/2018	R\$1.248,69
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
02688920324	98200169865917 - MARILENE RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	24/03/2017 09/01/2018	R\$178,38
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: Repercussão da		2 R\$1.551,2

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIOCA
PROCESSO Nº2128293/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses



constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/04/2017 LOTE: 16/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041510 - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA											
73303623368	98200170376318 - MARIA BERNADETE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922	23/02/2017 02/01/2018	R\$356,77
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
85633747372	9820017040561X - MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	23/02/2017 02/01/2018	R\$214,06
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão da R\$5.955,66		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº2193443/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2017 LOTE: 19/2017
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA											
97817473315	98200170147319 - ISABEL CRISTINA MATOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENÇA	T	2	10	11,8922	02/03/2017 11/04/2017	R\$99,10
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
GABRIELA MARIA DA SILVA LIMA									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão da R\$132,13		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº2235448/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 04/04/2017

LOTE: 21/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES 73365947353 98200170102811 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO BERNARDO 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	22/02/2017 08/01/2018	R\$202,17
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão da		1 R\$2.156,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2193516/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 04/04/2017

LOTE: 20/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23035684 - EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA 02636470301 98200170159414 - LUIS FERNANDO DE MELO 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	09/03/2017 05/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão da		1 R\$3.591,48

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2374901/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 05/04/2017

LOTE: 22/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259825 - EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS 10443440670 98200170697912 - MARIA VANDISNAR DO NASCIMENTO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	02/03/2017 09/01/2018	R\$99,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: Repercussão da		1 R\$1.033,94

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº2063388/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2017 LOTE: 2/2017
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA											
88897206387	9820016966671X - ANTONIA WANEISSA DE OLIVEIRA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	31/03/2017 08/01/2018	R\$59,46
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/02/2017											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão da										1	R\$560,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2103398/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.694,10 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/03/2017 LOTE: 260/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA											
04615815310	98200171588513 - MARIA VALDIANA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922	23/03/2017 12/01/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: Repercussão Financeira:										1	R\$11.694,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2101050/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.070,97 (VINTE E TRÊS MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/04/2017

LOTE: 258/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23320214 - EEEP RITA AGUIAR BARBOSA 02724453395	98200171597113 - SUENIA REGIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	20/03/2017 05/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$23.070,96	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2100976/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.177,31 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/04/2017

LOTE: 257/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS 03572504350	98200171597210 - ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	14/03/2017 05/01/2018	R\$118,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.177,31	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2099676/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.240,73 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emília Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/04/2017

LOTE: 256/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022060 - EEM VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES 86044494349	98200171597911 - ORLEVANEIDA ALMEIDA ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	03/03/2017 10/01/2018	R\$59,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04464386342	98200171597814 - RONIVON FROTA GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922	03/03/2017 10/01/2018	R\$59,46
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$1.240,73	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº2097509/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.183,94 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Emilia Silva Vieira - Coordenadora COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/04/2017 LOTE: 255/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO											
00958855366	98200171625214 - MARIA OZILENE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	10	50	11,8922	02/03/2017 08/01/2018	R\$594,61
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$6.183,94

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2349370/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.913,71 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - Orientador da CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/03/2017 LOTE: 217/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545500 - EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS											
62379224315	98200171464113 - MARIA SOCORRO SANTANA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	30/01/2017 21/12/2017	R\$1.189,23
92120709300	98200171464210 - NATHALIA ROBERTA DE AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
			ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,4940	10/02/2017 21/12/2017	R\$1.149,40
			Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$24.913,71

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2356342/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.337,33 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - Orientador da CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 259/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 00958404356	98200171276015 - WLADENILSON DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	09/03/2017 20/12/2017	R\$1.189,23
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$11.337,33											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2338930/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.694,10 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - Orientador da CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2017

LOTE: 256/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO 03241694348	98200171344312 - CARLOS RUBENS SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	09/03/2017 29/12/2017	R\$1.189,23
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$11.694,09											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº2339510/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.944,43 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Edite Maria Lopes Lourenço - Orientador da CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/04/2017

LOTE: 254/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 60473050323	98200171278115 - FRANCISCA SIBELLI MOREIRA FRANCELINO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	11,8922	27/03/2017 29/12/2017	R\$1.308,15
02902251327	9820017127831X - FRANCISCA VANESSA PRADO NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,8922	27/03/2017 29/12/2017	R\$1.248,69
73518212320	98200171278018 - JOSE CONRADO ARAGAO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,8922	27/03/2017 04/05/2017	R\$1.070,30
Matricula Efetivo: 22100116918717		ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA									
48668893300	98200171278212 - MARIA CARLUCIA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,8922	27/03/2017 29/12/2017	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 4 Repercussão Financeira: R\$35.944,43											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº2337780/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.747,90 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/04/2017 LOTE: 138/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA											
02088375317	98200171292916 - ISRAEL VITAL VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	10	50	11,8922	28/03/2017 12/01/2018	R\$594,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										1	
Repercussão Financeira:										R\$5.747,90	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2278970/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.724,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/03/2017 LOTE: 77/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23051930 - ALMIR PINTO EEM											
05897168326	98200171723011 - CLÁUDIO HERNAND ALMEIDA CAMURÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 15/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
97390160306	98200171722716 - FRANCIMAR VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922	13/02/2017 15/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
87732092368	98200171722813 - JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	06/03/2017 15/01/2018	R\$713,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03607932310	98200171722910 - RUBENS PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 15/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										4	
Repercussão Financeira:										R\$24.724,00	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2280346/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.283,99 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/03/2017

LOTE: 78/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM											
02122025379	98200171722414 - AILZA QUEIROZ OLIVEIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	06/03/2017 16/01/2018	R\$713,54
03857201304	98200171722317 - SUELLEN MARA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 16/01/2018	R\$535,15
97957313353	98200171722619 - WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	06/03/2017 16/01/2018	R\$535,15
00336630336	98200171722511 - YONÁ BRAGA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,8922	14/03/2017 16/01/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										4	
Repercussão Financeira:										R\$24.283,99	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2280818/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.383,46 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/03/2017

LOTE: 79/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM											
02177644364	98200171722015 - LAURA INEZ JULIANO JACÓ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,8922	14/03/2017 16/01/2018	R\$773,00
04184117350	9820017172221X - NAGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	09/03/2017 16/01/2018	R\$416,23
97957313353	98200171722112 - WALBENIA DOS SANTOS ALEXANDRINO JACO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922	14/03/2017 16/01/2018	R\$594,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:										3	
Repercussão Financeira:										R\$18.383,46	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2281156/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$210.572,11 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/03/2017

LOTE: 81/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP											
02642594327	98200171577716 - FRANCISCO GEORGE DA SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	09/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
94997942391	98200171577813 - FRANCISCO WILLAMY DA SILVA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
04089755395	98200171577910 - JOVIANO DE SOUSA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	06/03/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
89415957387	98200171578011 - KETNA MARIA GOMES CANDIDO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	06/03/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
02688899376	98200171578119 - LUCILENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	07/03/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
65945123315	98200171577619 - ROBERTA SILVA DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
90275730344	98200171578216 - ROBSON DE ARAUJO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
83173803353	98200171578313 - ROGERIO DE FRANÇA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	06/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 8		
									Repercussão Financeira: R\$210.572,11		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2281555/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$241.174,83 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/03/2017 LOTE: 82/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP												
06308238392	98200171576817 - ALANA DE SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	20/02/2017	15/01/2018	R\$2.378,45
02595018329	98200171576914 - EDICHANDSON GONÇALVES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	09/02/2017	15/01/2018	R\$2.378,45
83916334387	98200171577015 - ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	20/02/2017	15/01/2018	R\$2.378,45
76467295315	98200171577112 - FRANCISCO EVANDRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	06/02/2017	15/01/2018	R\$2.378,45
04396518323	9820017157721X - MAGMA AXILEY BARBOSA DA SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		R\$2.378,45
44567774353	98200171577317 - MARIA DO SOCORRO BRASIL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		R\$2.378,45
05861889325	98200171577414 - NATALIA DE ASSIS BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	Critério: ARTIGO 4		R\$2.378,45
83816895387	98200171577511 - PATRICIA FERNANDES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		R\$2.378,45
94781273300	9820017157671X - WILZILENE VIEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,8922	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		R\$2.378,45
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:		9	
									Repercussão Financeira:		R\$241.174,83	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2284422/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$99.062,63 (NOVENTA E NOVE MIL E SESSENTA E DOIS



REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 85/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM 56828632320	98200171467813 - BERNARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	6	30	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$356,77
63342537353	98200171468011 - DIEGO MATOS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	21	105	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$1.248,69
01401659322	98200171468119 - JOER CARLOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$713,54
89070500310	98200171467619 - JOSE LAIRTON LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$1.427,07
04233110341	98200171467910 - LIDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	40	200	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$2.378,45
03607932310	98200171467716 - RUBENS PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$1.427,07
01210064332	98200171468216 - VANESSA VIANA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,8922	20/02/2017 26/01/2018	R\$1.189,23
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 7		
									Repercussão Financeira: R\$99.062,63		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2288983/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 124.452,31 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/03/2017

LOTE: 94/2017

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO 77348826334	98200171391914 - ARLITON GONÇALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.070,30
01341270300	9820017139171X - FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.070,30
02867542316	98200171392015 - JOSE OCENAI PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$178,38
02695818394	98200171392112 - MARCIA PINTO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$118,92
02695818394	9820017139221X - MARCIA PINTO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.318,99
03546784340	98200171392317 - MARIA SAMILLI PAULO GOMES PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$594,61
03546784340	98200171392414 - MARIA SAMILLI PAULO GOMES PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.783,84
05168254373	98200171392511 - NADIA RUTH UCHOA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.378,45
03188989342	98200171391817 - ZAIRA KELLE FREIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.308,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 9		
									Repercussão Financeira: R\$124.452,31		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2287685/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97.784,04 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/03/2017				LOTE: 93/2017			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO											
67398120397	98200171392619 - AGUEDA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.318,99
67398120397	98200171392716 - AGUEDA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$118,92
00268937389	98200171392813 - ALDANIZIO SOARES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$118,92
00268937389	98200171392910 - ALDANIZIO SOARES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$713,54
52677761300	98200171393011 - FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N MT	18	90	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.070,30
52677761300	98200171393119 - FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$713,54
74075810372	98200171393216 - FRANCISCO JEFERSON FLORENCIO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	16	80	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$951,38
90243684304	98200171393313 - MARIA LUCIVANY FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	33	165	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.962,22
90243684304	98200171393410 - MARIA LUCIVANY FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$535,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos:										9	
Repercussão Financeira:										R\$97.784,04	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2287251/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$121.456,59 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/03/2017				LOTE: 92/2017			
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02697871357	98200171527514 - ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$2.378,45
04840204390	98200171527719 - ANTONIO ERLANILSON TAVARES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1 MT	10	50	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$594,61
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
52677761300	98200171470415 - FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	10	50	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$594,61
00186068301	98200171527417 - FRANCISCO RAFAEL BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$118,92
01778217362	98200171528014 - JANIA CIBELE DA COSTA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	18	90	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$1.070,30
02695719302	98200171527611 - MARCELO VASCONCELOS DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$2.378,45
03792533308	98200171527913 - MARCIANO SABINO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	16	80	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$951,38
01547326301	98200171527816 - MARIA DARLIENE CUNHA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	30	150	11,8922	13/03/2017 26/01/2018	R\$1.783,84
06056785378	98200171470318 - MARÍLIA KÉSSIA DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	27	135	11,4940	13/03/2017 26/01/2018	R\$1.551,69
									Crítério: ARTIGO 4		
									Crítério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 9		
									Repercussão Financeira: R\$121.456,59		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2287006/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$108.041,12 (CENTO E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/03/2017 LOTE: 91/2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053380 - CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM											
90791479315	98200171465713 - FRANCISCO ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.248,69
60083313389	98200171465918 - JOSE DA SILVA SOARES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$356,77
50102788391	98200171465314 - JOSE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.378,45
16431250877	98200171465519 - JOSIMAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$594,61
16431250877	98200171465810 - JOSIMAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	31	155	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.843,30
04130716344	98200171465411 - MARCIA DA SILVA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$594,61
04130716344	98200171465616 - MARCIA DA SILVA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.486,53
50052179320	98200171465217 - VALDELICE SERAFIM DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$891,92
									Crítério: ARTIGO 4		
									Crítério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 8		
									Repercussão Financeira: R\$108.041,12		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2286646/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$103.938,50 (CENTO E



TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 90/2017

C.RF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053380 - CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM 77348826334	98200171473414 - ARLTON GONÇALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.248,69
89755464387	98200171473511 - FRANCIANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.189,23
89755464387	98200171473619 - FRANCIANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$416,23
01045412376	98200171473317 - FRANCISCA NATALIA OLIVEIRA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.248,69
79631401391	98200171473015 - HILANA ROCHA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.189,23
31762530368	98200171473112 - MARIA CAVALCANTE DE SOUZA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$951,38
50050567349	98200171473716 - PEDRO JORGE BARBOSA MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.070,30
02153813352	9820017147321X - SILVERIO FERREIRA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$535,15
01768997314	98200171473813 - WZELYR CRISTINA TORRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.189,23
									Nº de Contratos: 9		
									Repercussão Financeira: R\$103.938,49		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2286085/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.083,67 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 89/2017

C.RF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP 67130437391	98200171472515 - DANIEL GOMES VIANA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	20/02/2017 15/01/2018	R\$2.378,45
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$26.083,67		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2285720/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.019,61 (QUATRO MIL



E DEZENOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 88/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM 01401659322	98200171473910 - JOER CARLOS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$356,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1	Repercussão Financeira: R\$4.019,61	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ PROCESSO Nº2285330/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$83.517,21 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 87/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM 60322618320	98200171466515 - AMANDA CRISOSTOMO DA CUNHA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$1.189,23
56828632320	98200171466418 - BERNARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	13	65	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$773,00
70239800320	98200171466310 - CRISTIANA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$2.200,07
01049022300	98200171466213 - DIEGO OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	12	60	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$713,54
82004374349	98200171466019 - FRANCISCO JERONIMO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$891,92
04164493364	98200171466116 - HERMESON VIANA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	10	50	11,4940	22/02/2017 26/01/2018	R\$574,70
91483590330	98200171466612 - MAXIMILIANO LIMA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$356,77
89081919334	9820017146671X - REGINALDO SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	12	60	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$713,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 8	Repercussão Financeira: R\$83.517,21	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ PROCESSO Nº2285089/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$75.702,20 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/03/2017

LOTE: 86/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM											
01567614329	98200171467112 - AMADEU CARDOSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	13	65	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$773,00
98451510353	98200171467414 - CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$773,00
81198981334	98200171467015 - FRANCISCA MARTA DA SILVA DE ASSIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$178,38
98208594334	98200171466817 - FRANCISCO MARCOS SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$178,38
03584076307	98200171467317 - JOANA DARC MACIEL DE LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$1.783,84
80251323315	98200171467511 - JOAO GOMES AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$891,92
02547779374	98200171466914 - JOSE ARIMATEIA DE SOUSA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$1.427,07
04826354363	9820017146721X - VÂNIA CARDOSO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	22/02/2017 26/01/2018	R\$713,54
									Nº de Contratos: 8		
									Repercussão Financeira: R\$75.702,20		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº2294371/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$110.092,49 (CENTO E DEZ MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - Orientador CECOM, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/03/2017

LOTE: 104/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO											
90791479315	9820017139851X - FRANCISCO ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$59,46
90791479315	98200171398617 - FRANCISCO ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$535,15
02867542316	98200171398811 - JOSE OCENAI PEREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	33	165	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$1.962,22
03562139357	98200171398714 - MARIA GABRIELA FERNANDES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.378,45
91036534391	98200171398919 - PÂMELA MADELINE VASCONCELOS RUFINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.318,99
01223211380	9820017139901X - ROBERLANY LOPES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,8922	08/03/2017 16/02/2018	R\$2.318,99
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$110.092,49		

*** **

